EXPOINTER 2007 REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

CAPÍTULO I

DA EXPOSIÇÃO E SUAS FINALIDADES

- Art. 1º A XXX Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários EXPOINTER 2007, promovida pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul FARSUL, e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA realizar-se-á de 25 de agosto a 02 de setembro de 2007, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio.
- § 1º Participam na forma de co-promotores da EXPOINTER 2007 o Sindicato das Empresas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas SIMERS, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura FETAG, a Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais FEBRAC, Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul OCERGS e a Prefeitura Municipal de Esteio.
- § 2º Colaboram na organização da Exposição de Animais a Associação Nacional de Criadores Herd Book Collares, a Associação Brasileira de Criadores de Ovinos ARCO e o Sindicato dos Leiloeiros do Rio Grande do Sul SINDILER.
- Art. 2° O certame, de âmbito internacional, reger-se-á por este requlamento.
- Art. 3º Integram a EXPOINTER 2007, os seguintes eventos:
- LXX EXPOSIÇÃO DE GADO DE CORTE E MISTO Promovida pela Associação Nacional de Criadores Herd Book Collares;
- LXX EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS CRIOULOS Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos;
- LXIX EXPOSIÇÃO DE GADO HOLANDÊS Promovida pela Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul;
- LXIV EXPOSIÇÃO DE OVINOS CONTROLADOS Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos ARCO;
- LVIV EXPOSIÇÃO DE GADO JERSEY Promovida pela Associação de Criadores de Gado Jersey do Rio Grande do Sul;
- LIII EXPOSIÇÃO DE SUÍNOS Promovida pela Associação de Criadores de Suínos do RGS;
- XXXVIII EXPOSIÇÃO DE COELHOS Promovida pela Federação das Associacões Rio-Grandenses de Criadores de Coelhos;
- XXXIV EXPOSIÇÃO ORNITOLÓGICA Promovida pela Sociedade Ornitológica Rio-Grandense e União Gaúcha de Criadores de Canários
- XXXII EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS ÁRABES Promovida pelo Núcleo Gaúcho dos Criadores de Cavalos Árabes;
- XXVIV EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
- XXVII EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS APPALOOSA Promovida pelo Núcleo Regional Sul de Criadores de Cavalo Appaloosa;
- XXX EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS Promovida pela Associação de Caprinocultores do Rio Grande do Sul;
- XXX PRÊMIO MELHORES DA TERRA Promovido pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio e organizado pelo Grupo Gerdau.
- XXIII CONCURSO FREIO DE OURO Prova Flávio e Roberto Bastos Tellechea Organizada pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos;

XXVII EXPOSIÇÃO DE BÚFALOS CONTROLADOS - Promovida pela Associação Sulina de Criadores de Búfalos;

XXII EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA - Promovida pelo Núcleo de Criadores de Cavalo Mangalarga do RGS;

XVI EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR - Promovida pela Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador do RGS;

XVIII EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AVES DE RAÇA PURA E ADORNO - Promovida pela Federação Brasileira de Avicultura de Raças Puras;

XVII EXPOSIÇÃO ESTADUAL DE CHINCHILAS - Promovida pela Associação Sul Brasileira de Criadores de Chinchilas - ASBRACHILA, Delegacia RGS;

XX EXPOSIÇÃO DE GADO ZEBÚ - Promovida pela Associação dos Criadores Gaúchos de Zebú;

XX EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS QUARTO DE MILHA - Promovida pela Associação Núcleo Sul de Cavalos Quarto de Milha.

XIV EXPOSIÇÃO DE GADO LIMOUSIN - Promovida pela Associação de Criadores de Limousin do Rio Grande do Sul;

IX EXPOSIÇÃO NACIONAL DE BRANGUS - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Brangus;

V EXPOSIÇÃO GAUCHA DE AVESTRUZES - Promovida pala Associação de Criadores de Avestruz do Rio Grande do Sul

IV EXPOSIÇÃO DE EMAS - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Emas

Art. 4º - São suas finalidades:

- I Expor e comercializar reprodutores das diferentes espécies de animais domésticos, bem como máquinas, produtos, equipamentos e implementos relacionados com a agropecuária;
- II Proporcionar aos criadores o conhecimento do grau de desenvolvimento da produção animal, pelo exame dos reprodutores expostos;
- III Apresentar a produtores e industriais o que vem sendo realizado no setor do agronegócio;
- IV Demonstrar a todos os interessados, os resultados do emprego de novas tecnologias, visando o aprimoramento dos rebanhos;
- V Estabelecer maior intercâmbio entre os meios criatórios, produtivos e industriais e a troca de experiências entre técnicos.

Art. 5º - A Exposição terá ao seguinte desenvolvimento:

I - Inscrições;

II - Abertura ao público;

III - Julgamentos de admissão;

IV - Julgamentos de classificação;

V - Inauguração oficial;

VI - Exposição e venda;

VII - Encerramento;

CAPÍTULO II

DAS SECÇÕES

Art. 6º - A Exposição de animais compreenderá as seguintes Secções:

A - Bovinos

B - Ovinos

C - Eqüinos

D - Bubalinos

- E Suínos
- **F** Caprinos
- **G** Coelhos e Chinchilas
- H Aves
- I Pássaros
- **J** Ratitas

Art. 7º - As secções serão divididas em classes, campeonatos e categorias, nas formas estabelecidas neste artigo.

SECÇÃO A

BOVINOS CLASSE A

RAÇAS DE CORTE E MISTAS: Blanc Bleu Belge, Blonde D'Aquitaine, Branor, Bravon, Chianina, Devon, Lincoln Red, Marchigiana, Normanda, Piemontês, Red Poll, Shorthorn e outras.

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1ª cat.- machos nascidos em outubro e novembro de 2006.(10 a 11 meses) 2ª cat.- machos nascidos em setembro de 2006. (12 meses)
- 3ª cat. machos nascidos em agosto de 2006. (13 meses) (14 meses)
- 4ª cat.- machos nascidos em julho de 2006.

CAMPEONATO JÚNIOR

- 5ª cat.- machos nascidos em maio e junho de 2006. (15 a 16 meses) 6ª cat.- machos nascidos em março e abril de 2006. (17 a 18 meses)
- 7ª cat.- machos nascidos em janeiro e fevereiro de 2006, com exame an-(19 a 20 meses) drológico.

CAMPEONATO DOIS ANOS COM EXAME ANDROLÓGICO

- 8ª cat.- machos nascidos em novembro e dezembro de 2005(21 a 22 meses)
- 9ª cat.- machos nascidos em setembro e outubro de 2005 (23 a 24 meses)
- 10ª cat. machos nascidos em julho e agosto de 2005 (25 a 26 meses)

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR COM EXAME ANDROLÓGICO

- 11ª cat.- machos nascidos em maio e junho de 2005 (27 a 28 meses) 12ª cat.- machos nascidos em março e abril de 2005 (29 a 30 meses)
- 13ª cat.- machos nascidos em janeiro e fevereiro de 2005(31 a 32 meses)

CAMPEONATO SÊNIOR COM EXAME ANDROLÓGICO

- 14ª cat.- machos nascidos de julho a dezembro de 2004 (33 a 38 meses)
- 15ª cat.- machos nascidos de janeiro a junho de 2004 (39 a 44 meses)
- 16ª cat.- machos nascidos de janeiro a dezembro de 2003 (45 a 56 meses)
- 17ª cat.- machos nascidos de janeiro a dezembro de 2002 (57 a 68 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA

- 18ª cat.- fêmeas nascidas em outubro e novembro de 2006.(10 a 11 meses)
- 19ª cat.- fêmeas nascidas em setembro de 2006. (12 meses)
- 20ª cat.- fêmeas nascidas em agosto de 2006. (13 meses)
- 21ª cat.- fêmeas nascidas em julho de 2006. (14 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

- 22ª cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2006. (15 a 16 meses) 23ª cat.- fêmeas nascidas em março e abril de 2006. (17 a 18 meses)
- 24ª cat. fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2006.(19 a 20 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

- 25ª cat. fêmeas nascidas em novembro e dezembro de 2005. (21 a 22 meses)
- 26ª cat. fêmeas nascidas em setembro e outubro de 2005.(23 a 24 meses)
- 27ª cat.- fêmeas nascidas em julho e agosto de 2005, com atestado de prenhez ou cria ao pé. (25 a 26 meses)

CAMPEONATO VACA JOVEM COM ATESTADO DE PRENHEZ OU CRIA AO PÉ

- 28ª cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2005 (27 a 28 meses)
- 29ª cat. fêmeas nascidas em março e abril de 2005 (29 a 30 meses)
- 30ª cat.- fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2005 (31 a 32 meses)

CAMPEONATO VACA

- 31ª cat.- fêmeas nascidas de julho a dezembro de 2004 com atestado de prenhez ou cria ao pé. (33 a 38 meses)
- 32ª cat.- fêmeas nascidas de janeiro a junho de 2003 com um parto registrado, atestado de prenhez ou cria ao pé. (39 a 44 meses)
- 33ª cat. fêmeas nascidas de janeiro a dezembro de 2003, com parto(s) registrado(s), prenhez ou cria ao pé. (45 a 56 meses)
- 34ª cat.- fêmeas nascidas de janeiro a dezembro de 2002, com 2 partos registrados e prenhez ou cria ao pé. (57 a 68 meses)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA RAÇAS DEVON E RED POLL

35ª cat.-fêmeas nascidas antes de 2002, com prenhez ou cria ao pé. (+ de 69 meses)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA - SECAS E PRENHES RAÇA NORMANDA

- 36ª cat.- fêmeas nascidas de setembro de 2000 a dezembro de 2001
 - (69 a 84 meses)
- 37ª cat.- fêmeas nascidas de setembro de 1997 a agosto de 2000
 - (85 a 120 meses)

SUB-CLASSE 1 RAÇA SANTA GERTRUDIS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 1ª cat.- fêmeas de 6 a 8 meses.
- 2ª cat.- fêmeas de 8 a 10 meses.
- 3ª cat.- fêmeas de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4ª cat.- fêmeas de 12 a 15 meses.
- 5ª cat.- fêmeas de 15 a 18 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

```
6ª cat.- fêmeas de 18 a 21 meses.
```

- 7ª cat.- fêmeas de 21 a 24 meses com prenhez.
- 8ª cat.- fêmeas de 24 a 27 meses com prenhez.

CAMPEONATO VACA PRECOCE

9ª cat.- fêmeas de 18 a 24 meses com uma comunicação de nascimento 10° cat. - fêmeas de 24 a 27 meses com uma comunicação de nascimento

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 11ª cat.- fêmeas de 27 a 30 meses com uma comunicação de nascimento.
- 12ª cat. fêmeas de 30 a 33 meses com uma comunicação de nascimento. 13ª cat. fêmeas de 33 a 36 meses com uma comunicação de nascimento.

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 14ª cat.- fêmeas de 36 a 42 meses com uma comunicação de nascimento e prenhêz ou coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.
- 15ª cat. fêmeas de 42 a 48 meses com duas comunicações de nascimento.
- 16ª cat.- fêmeas de 48 a 60 meses com duas comunicações de nascimento e prenhêz ou coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.

CAMPEONATO TERNEIRO

- 18ª cat.- machos de 6 a 8 meses.
- 19^{a} cat.- machos de 8 a 10 meses.
- 20° cat.- machos de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 21ª cat.- machos de 12 a 15 meses.
- 22ª cat.- machos de 15 a 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 23ª cat.- machos de 18 a 21 meses.
- 24ª cat.- machos de 21 a 24 meses.
- 25ª cat. machos de 24 a 27 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 26ª cat.- machos de 27 a 30 meses.
- 27ª cat.- machos de 30 a 33 meses.
- 28ª cat.- machos de 33 a 36 meses.

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 29^a cat.- machos de 36 a 42 meses. 30^a cat.- machos de 42 a 48 meses.
- 31ª cat.- machos de 48 a 60 meses.

SUB-CLASSE 2 RAÇA LIMOUSIN

CAMPEONATO BEZERRA

- 1ª cat.- fêmeas de mais de 06 até 08 meses.
- 2ª cat.- fêmeas de mais de 08 até 10 meses.
- 3ª cat.- fêmeas de mais de 10 até 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4ª cat.- fêmeas de mais de 12 até 14 meses. 5ª cat.- fêmeas de mais de 14 até 16 meses.
 - CAMPEONATO NOVILHA
- 6ª cat.- fêmeas de mais de 16 até 18 meses.
- 7ª cat.- fêmeas de mais de 18 até 20 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 8ª cat.- fêmeas de mais de 20 até 24 meses.
- 9ª cat.- fêmeas de mais de 24 até 28 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 10ª cat.- fêmeas de até 24 meses.
- 11ª cat.- fêmeas de mais 24 a 28 meses.

CAMPEONATO VACA (com bezerro ao pé)

- 12ª cat.- fêmeas de mais de 28 até 32 meses.
- 13ª cat.- fêmeas de mais de 32 até 36 meses.

CAMPEONATO VACA SOLTEIRA (sem bezerro ao pé)

- 14ª cat.- fêmeas de mais de 28 até 32 meses.
- 15ª cat.- fêmeas de mais de 32 até 36 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA (com bezerro ao pé)

- 16ª cat.- fêmeas de mais de 36 até 42 meses.
- 17ª cat.- fêmeas de mais de 42 até 48 meses.
- 18ª cat.- fêmeas de mais de 48 até 60 meses.
- 19ª cat. fêmeas de mais de 60 até 72 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA SOLTEIRA (sem bezerro ao pé)

- 20ª cat.- fêmeas de mais de 36 até 42 meses.
- 21ª cat.- fêmeas de mais de 42 até 48 meses.
- 22ª cat.- fêmeas de mais de 48 até 60 meses.
- 23ª cat.- fêmeas de mais de 60 até 72 meses.

CAMPEONATO BEZERRO

- 24ª cat.- machos de mais de 06 até 08 meses.
- 25ª cat.- machos de mais de 08 até 10 meses.
- 26ª cat.- machos de mais de 10 até 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 27ª cat.- machos de mais de 12 até 14 meses.
- 28ª cat.- machos de mais de 14 até 16 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

```
29^a cat.- machos de mais de 16 até 18 meses.
```

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 31ª cat.- machos de mais de 20 até 24 meses.
- 32ª cat.- machos de mais de 24 até 28 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 33ª cat.- machos de mais de 28 até 32 meses.
- 34ª cat.- machos de mais de 32 até 36 meses.

CAMPEONATO TOURO

- 35ª cat.- machos de mais de 36 até 42 meses.
- 36ª cat.- machos de mais de 42 até 48 meses.

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 37ª cat.- machos de mais de 48 até 60 meses.
- 38ª cat.- machos de mais de 60 até 72 meses.

SUB-CLASSE 3 RAÇA PARDO SUÍÇO TIPO CARNE

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1ª cat.- de 06 até 09 meses.
- 2ª cat.- de 09 até 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

- 3ª cat.- de 12 até 16 meses.
- 4ª cat.- de 16 até 20 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 5ª cat.- de 20 até 24 meses.
- 6ª cat.- de 24 até 33 meses.

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 7ª cat. de 33 até 48 meses.
- 8ª cat. acima de 48 meses.

CAMPEONATO TERNEIRA

- 9ª cat.- de 06 até 09 meses.
- 10ª cat.- de mais de 09 até 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 11ª cat.- de 12 até 18 meses.
- 12ª cat.- de 18 até 20 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 13ª cat.- de 20 até 24 meses.
- 14ª cat.- de 24 até 33 meses.

^{30°} cat.- machos de mais de 18 até 20 meses.

CAMPEONATO VACA PARIDA

- 15ª cat.- até 33 meses, em lactação.
- 16ª cat.- de 33 até 48 meses, em lactação.
- 17ª cat.- acima de 48 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA SECA

- 18ª cat.- até 48 meses.
- 19ª cat. acima de 48 meses.

SUB-CLASSE 4 RAÇAS SIMENTAL-FLECKVIEH

CAMPEONATO BEZERRA

- 1ª cat.- fêmeas de mais de 06 a 08 meses.
- 2ª cat.- fêmeas de mais de 08 a 10 meses.
- 3ª cat.- fêmeas de mais de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4ª cat.- fêmeas de mais de 12 a 14 meses.
- 5ª cat.- fêmeas de mais de 14 a 16 meses.

CAMPEONATO NOVILHA

- 6ª cat.- fêmeas de mais de 16 a 18 meses.
- 7ª cat.- fêmeas de mais de 18 a 20 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 8ª cat.- fêmeas de mais de 20 a 23 meses.
- 9ª cat.- fêmeas de mais de 23 a 26 meses.
- 10ª cat. fêmeas de mais de 26 a 29 meses, com prenhez positiva.

CAMPEONATO VACA PRECOCE

- 11ª cat.- fêmeas de menos de 24 meses.
- 12ª cat.- fêmeas de mais de 24 a 28 meses, em lactação.
- 13ª cat.- fêmeas até 28 meses, secas e prenhes.

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 14ª cat.- fêmeas de mais de 28 a 36 meses, com cria ao pé.
- 15ª cat. fêmeas de mais de 28 a 36 meses, secas e prenhes.

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 16ª cat.- fêmeas de mais de 36 a 44 meses, em lactação, com 2 parições.
- 17ª cat. fêmeas de mais de 36 a 44 meses, secas e prenhes.
- 18ª cat. fêmeas de mais de 44 a 60 meses, em lactação, com 2 parições
- 19ª cat.- fêmeas de mais de 44 a 60 meses, com 2 parições e prenhez.

CAMPEONATO BEZERRO

- 20ª cat.- machos de mais de 06 a 08 meses.
- 21ª cat.- machos de mais de 08 a 10 meses.
- 22ª cat.- machos de mais de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 23ª cat.- machos de mais de 12 a 14 meses.
- 24ª cat.- machos de mais de 14 a 16 meses.
- 25ª cat. machos de mais de 16 a 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 26ª cat.- machos de mais de 18 a 21 meses.
- 27ª cat. machos de mais de 21 a 24 meses.

CAMPEONATO TOURO

- 28ª cat.- machos de mais de 24 a 30 meses.
- 29ª cat.- machos de mais de 30 a 36 meses.

SUB-CLASSE 5 RAÇAS HEREFORD E BRAFORD

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1ª cat.- machos nasc. em dezembro de 2006.
- 2ª cat.- machos nasc. em outubro e novembro de 2006.
- 3ª cat.- machos nasc. em setembro de 2006
- 4ª cat.- machos nasc. em agosto de 2006
- 5ª cat.- machos nasc. em julho de 2006

CAMPEONATO JÚNIOR

- 6ª cat. machos nasc. em maio e junho de 2006
- 7ª cat.- machos nasc. em março e abril de 2006
- 8ª cat.- machos nasc. em janeiro e fevereiro de 2006

CAMPEONATO DOIS ANOS

- 9ª cat.- machos nasc. em novembro e dezembro de 2005
- 10ª cat.- machos nasc. em setembro e outubro de 2005
- 11ª cat. machos nasc. em julho e agosto de 2005

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR

- 12ª cat.- machos nasc. em maio e junho de 2005
- 13ª cat.- machos nasc. em março e abril de 2005
- 14ª cat.- machos nasc. em janeiro e fevereiro de 2005

CAMPEONATO SÊNIOR

- 15^a cat.— machos nasc. em julho a dezembro de 2004 16^a cat.— machos nasc. em janeiro a junho de 2004 17^a cat.— machos nasc. em julho a dezembro de 2003

CAMPEONATO TERNEIRA

- 18ª cat.- fêmeas nasc. em dezembro de 2006.
- 19ª cat. fêmeas nasc. em outubro e novembro de 2006.
- 20ª cat.- fêmeas nasc. em setembro de 2006
- 21ª cat.- fêmeas nasc. em agosto de 2006
- 22ª cat.- fêmeas nasc. em julho de 2006

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

- 23ª cat. fêmeas nasc. em maio e junho de 2006
- 24ª cat.- fêmeas nasc. em março e abril de 2006
- 25ª cat.- fêmeas nasc. em janeiro e fevereiro de 2006

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

- 26ª cat.- fêmeas nasc. em novembro e dezembro de 2005
- 27ª cat.- fêmeas nasc. em setembro e outubro de 2005
- 28ª cat.- fêmeas nasc. em julho e agosto de 2005

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 29ª cat.- fêmeas nasc. em maio e junho de 2005
- 30° cat.- fêmeas nasc. em março e abril de 2005
- 31ª cat.- fêmeas nasc. em janeiro e fevereiro de 2005

CAMPEONATO VACA

- 32ª cat.- fêmeas nasc. de julho a dezembro de 2004 33ª cat.- fêmeas nasc. de janeiro a junho de 2004, c/1 parto registrado 34ª cat.- fêmeas nasc. de janeiro a dezembro de 2003, c/parto(s) re-
- gistrado(s) 35ª cat.- fêmeas nasc. de janeiro a dezembro de 2002, c/2 partos registrados

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

36ª cat. - fêmeas nasc. antes de 2002, c/partos registrados consecutivos a partir dos 36 meses.

SUB-CLASSE 6 RAÇA ABERDEEN ANGUS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

- 1ª cat.- machos nascidos em fevereiro de 2007 mais de 6 até 7 meses
- 2^a cat.- machos nascidos em janeiro de 2007 mais de 7 até 8 meses
- 3ª cat.- machos nascidos em dezembro de 2006 mais de 8 até 9 meses
- 4ª cat.- machos nascidos em novembro de 2006 mais de 9 até 10 meses

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

- 5ª cat.- machos nascidos em outubro de 2006 mais de 10 até 11 meses
- 6ª cat.- machos nascidos em setembro de 2006 mais de 11 até 12 meses
- $7^{\rm a}$ cat.- machos nascidos em agosto de 2006 mais de 12 até 13 meses
- 8ª cat. machos nascidos em julho de 2006 mais de 13 até 14 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 9ª cat. machos nascidos em maio e junho de 2006
 - mais de 14 até 16 meses
- 10ª cat.- machos nascidos em março e abril de 2006
 - mais de 16 até 18 meses
- 11ª cat.- machos nascidos em janeiro e fevereiro de 2006
 - com exame andrológico - mais de 18 até 20 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS COM EXAME ANDROLÓGICO.

12ª cat. - machos nascidos em novembro e dezembro de 2005

- mais de 20 até 22 meses 13ª cat. - machos nascidos em setembro e outubro de 2005 - mais de 22 até 24 meses 14ª cat.- machos nascidos em julho e agosto de 2005 - mais de 24 até 26 meses CAMPEONATO TOURO JOVEM COM EXAME ANDROLÓGICO 15ª cat.- machos nascidos em maio e junho de 2005 - mais de 26 até 28 meses 16ª cat.- machos nascidos em março e abril de 2005 - mais de 28 até 30 meses 17ª cat.- machos nascidos em janeiro e fevereiro de 2005 - mais de 30 até 32 meses CAMPEONATO TOURO SÊNIOR COM EXAME ANDROLÓGICO 18ª cat. - machos nascidos de julho a dezembro de 2004 - mais de 32 até 38 meses 19ª cat. - machos nascidos de janeiro a junho de 2004 - mais de 38 até 44 meses 20ª cat.- machos nascidos de janeiro a dezembro de 2003 - mais de 44 até 56 meses CAMPEONATO TERNEIRA MENOR 21ª cat.- fêmeas nascidas em fevereiro de 2007 - mais de 6 até 7 meses 22^a cat.- fêmeas nascidas em janeiro de 2007 - mais de 7 até 8 meses 23ª cat.- fêmeas nascidas em dezembro de 2006 - mais de 8 até 9 meses 24ª cat. - fêmeas nascidas em novembro de 2006 - mais de 9 até 10 meses CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR 25ª cat.- fêmeas nascidas em outubro de 2006 - mais de 10 até 11 meses 26ª cat.- fêmeas nascidas em setembro de 2006 - mais de 11 até 12 meses 27ª cat.- fêmeas nascidas em agosto de 2006 - mais de 12 até 13 meses 28° cat. - fêmeas nascidas em julho de 2006 - mais de 13 até 14 meses CAMPEONATO NOVILHA MENOR 29ª cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2006 - mais de 14 até 16 meses 30ª cat.- fêmeas nascidas em março e abril de 2006 - mais de 16 até 18 meses 31ª cat. - fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2006 - mais de 18 até 20 meses CAMPEONATO NOVILHA MAIOR Com atestado de prenhez 32ª cat.- fêmeas nascidas em novembro e dezembro de 2005 - mais de 20 até 22 meses 33ª cat. - fêmeas nascidas em setembro e outubro de 2005 - mais de 22 até 24 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

35ª cat.- fêmeas nascidas de julho a dezembro de 2005 com cria ao pé

34ª cat.- fêmeas nascidas em julho e agosto de 2005

- mais de 24 até 26 meses

- mais de 20 até 26 meses

- 36ª cat.- fêmeas nascidas em maio e junho de 2005
 - mais de 26 até 28 meses
- 37ª cat.- fêmeas nascidas em março e abril de 2005
 - mais de 28 até 30 meses
- 38ª cat. fêmeas nascidas em janeiro e fevereiro de 2005
 - mais de 30 até 32 meses
- 39ª cat.- fêmeas nascidas de janeiro a junho de 2005 com cria ao pé
 - mais de 26 até 32 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 40ª cat. fêmeas nascidas de julho a dezembro de 2004
 - mais de 32 até 38 meses
- 41ª cat. fêmeas nascidas de janeiro a junho de 2004
 - mais de 38 até 44 meses
- 42ª cat. fêmeas nascidas de janeiro a dezembro de 2003
 - mais de 44 até 56 meses
- 43ª cat fêmeas nascidas de janeiro de 2003 a dezembro de 2004 com - mais de 32 até 56 meses cria ao pé

COPA INCENTIVO

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

- 44ª cat. fêmeas nascidas em fevereiro de 2007 mais 6 até 7 meses
- 45ª cat.- fêmeas nascidas em janeiro de 2007 mais de 7 até 8 meses
- 46ª cat. fêmeas nascidas em dezembro de 2006 mais de 8 até 9 meses 47ª cat. fêmeas nascidas em novembro de 2006 mais de 9 até 10 meses

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

- 48ª cat. fêmeas nascidas em outubro de 2006 mais de 10 até 11 meses
- 49ª cat.- fêmeas nascidas em setembro de 2006
 - mais de 11 até 12 meses
- 50ª cat. fêmeas nascidas em agosto de 2006
- mais de 12 até 13 meses
- 51ª cat. fêmeas nascidas em julho de 2006
- mais de 13 até 14 meses

SUB-CLASSE 7 RAÇA BRANGUS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1ª cat.- machos com mais de 06 até 08 meses.
- 2ª cat. machos com mais de 08 até 10 meses.
- 3ª cat.- machos com mais de 10 até 12 meses.
- 4ª cat.- machos com mais de 12 até 14 meses.

CAMPEONATO JUNIOR

- 5ª cat.- machos com mais de 14 até 16 meses.
- 6ª cat.- machos com mais de 16 até 18 meses.
- 7ª cat.- machos com mais de 18 até 20 meses.

CAMPEONATO DOIS ANOS COM EXAME ANDROLÓGICO

- 8ª cat.- machos com mais de 20 até 22 meses
- 9ª cat.- machos com mais de 22 até 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM COM EXAME ANDROLÓGICO

- 11ª cat.- machos com mais de 26 até 28 meses
- 12ª cat.- machos com mais de 28 até 30 meses
- 13ª cat.- machos com mais de 30 até 32 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

14ª cat. - machos com mais de 32 até 40 meses, com exame andrológico.

CAMPEONATO TERNEIRA

- 15ª cat.- fêmeas com mais de 06 até 08 meses.
- 16ª cat.- fêmeas com mais de 08 até 10 meses.
- 17ª cat.- fêmeas com mais de 10 até 12 meses.
- 18ª cat.- fêmeas com mais de 12 até 14 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 19ª cat. fêmeas com mais de 14 até 16 meses.
- 20° cat.- fêmeas com mais de 16 até 18 meses.
- 21ª cat.- fêmeas com mais de 18 até 20 meses, com prenhez positiva.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR *

- 22ª cat.- fêmeas com mais de 20 até 22 meses.**
- 23ª cat.- fêmeas com mais de 22 até 24 meses.**
- 24ª cat.- fêmeas com mais de 24 até 26 meses.**
 - * Para todas as fêmeas em regime de T.E. com idade igual ou superior a 20 meses, vazias e sem cria ao pé, será necessário atestado de coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.
 - ** Com atestado de prenhez positiva.

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 25ª cat.- fêmeas acima de 26 até 28 meses, com prenhez positiva.
- 26ª cat.- fêmeas acima de 28 até 30 meses, com prenhez positiva.
- 27ª cat.- fêmeas acima de 30 até 32 meses, parto anterior comunicado.

CAMPEONATO VACA ADULTA

28ª cat. - fêmeas acima de 32 até 40 meses, parto anterior comunicado.

SUB CLASSE 8 RAÇAS CHAROLÊS E MOCHO CHAROLÊS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1a cat.- mais de 06 a 08 meses
 2a cat.- mais de 08 a 10 meses
- 3ª cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 16ª cat.- mais de 06 a 08 meses
- 17^{a} cat.- mais de 08 a 10 meses
- 18ª cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

 4^{a} cat.- mais de 12 a 14 meses

5ª cat.- mais de 14 a 16 meses

6ª cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

7ª cat.- mais de 18 a 20 meses

8ª cat.- mais de 20 a 22 meses

9ª cat.- mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS

10ª cat.- mais de 24 a 28 meses

11ª cat.- mais de 28 a 32 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

12ª cat.- mais de 32 a 36 meses

13ª Cat - mais de 36 a 40 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

14ª cat.- mais de 40 a 44 meses

15ª cat.- mais de 44 a 48 meses

 19^{a} cat.- mais de 12 a 14 meses

 20^{a} cat. - mais de 14 a 16 meses

21ª cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

22ª cat.- mais de 18 a 20 meses

 23^{a} cat.- mais de 20 a 22 meses

 24^{a} cat. - mais de 22 a 24 meses

com prenhez ou cria ao pé

CAMPEONATO NOVILHA DOIS ANOS

25ª Cat - mais de 24 a 28 meses com prenhez ou cria ao pé

26ª Cat - mais de 28 a 32 meses*

CAMPEONATO VACA JOVEM

 27^a Cat - mais de 32 a 36 meses*

28ª Cat - mais de 36 a 40 meses com cria ao pé e prenhez

CAMPEONATO VACA ADULTA

29ª Cat - mais de 40 a 44 meses com cria ao pé e prenhez

30° Cat - mais de 44° a 48 meses

com dois partos registrados

* Fêmeas até 30 meses com prenhez ou cria ao pé; de 30 a 36 meses com um parto e cria ao pé.

SUB CLASSE 9 RAÇA SIMBRASIL CAMPEONATO BEZERRA

1ª cat.- fêmeas de mais de 06 a 08 meses.

2ª cat.- fêmeas de mais de 08 a 10 meses.

3ª cat.- fêmeas de mais de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

4ª cat.- fêmeas de mais de 12 a 14 meses.

5ª cat.- fêmeas de mais de 14 a 16 meses.

CAMPEONATO NOVILHA

6ª cat.- fêmeas de mais de 16 a 18 meses, com atestado ginecológico.

7ª cat.- fêmeas de mais de 18 a 20 meses, com prenhez positiva.

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

8ª cat.- fêmeas de mais de 20 a 23 meses, com prenhez positiva.

 9^a cat.- fêmeas de mais de 23 a 26 meses, com prenhez positiva.

10ª cat.- fêmeas de mais de 26 a 29 meses, com prenhez positiva.

CAMPEONATO VACA PRECOCE

- 11ª cat.- fêmeas de menos de 24 meses, em lactação.
- 12ª cat.- fêmeas de mais de 24 a 28 meses, em lactação.
- 13ª cat. fêmeas até 28 meses, secas e prenhes.

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 14ª cat.- fêmeas de mais de 28 a 36 meses, com cria ao pé.
- 15ª cat.- fêmeas de mais de 28 a 36 meses, secas e prenhes.

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 16ª cat.- fêmeas de mais de 36 a 44 meses, em lactação, com 2 parições.
- 17ª cat.- fêmeas de mais de 36 a 44 meses, secas e prenhes.
- 18ª cat.- fêmeas de mais de 44 a 60 meses, em lactação, com 2 parições
- 19ª cat.- fêmeas de mais de 44 a 60 meses, com 2 parições e prenhez.

CAMPEONATO BEZERRO

- 20ª cat.- machos de mais de 06 a 08 meses.
- 21ª cat.- machos de mais de 08 a 10 meses.
- 22ª cat.- machos de mais de 10 a 12 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 23ª cat.- machos de mais de 12 a 14 meses.
- 24ª cat.- machos de mais de 14 a 16 meses.
- 25ª cat.- machos de mais de 16 a 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 26ª cat.- machos de mais de 18 a 21 meses.
- 27ª cat. machos de mais de 21 a 24 meses.

CAMPEONATO TOURO

- 28ª cat.- machos de mais de 24 a 28 meses.
- 29ª cat.- machos de mais de 28 a 32 meses.
- 30^a cat.- machos de mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 31ª cat.- machos de mais de 36 a 44 meses
- 32ª cat.- machos de mais de 44 a 60 meses

CLASSE B ZEBUÍNOS

SUB CLASSE 0

TABAPUÃ

MACHOS

....

CAMPEONATO BEZERRO

1 a Cat. - de 08 a 09 meses 2 a Cat. - de 09 a 10 meses

3ª Cat. - de 10 a 12 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 16ª Cat. de 08 a 09 meses
- 17ª Cat. de 09 a 10 meses
- 18^a Cat. de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 4ª Cat. de 12 a 14 meses 5ª Cat. - de 14 a 16 meses 6ª Cat. - de 16 a 18 meses
 - CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR
- 7ª Cat. de 18 a 20 meses 8ª Cat. - de 20 a 22 meses 9ª Cat. - de 22 a 24 meses
 - CAMPEONATO TOURO JOVEM
- 10^{a} Cat. de 24 a 27 meses 11^a Cat. - de 27 a 30 meses 12ª Cat. - de 30 a 33 meses
 - CAMPEONATO SÊNIOR
- 13^{a} Cat. de 33 a 36 meses 14^{a} Cat. - de 36 a 39 meses 15^a Cat. - de 39 a 42 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 19^a Cat. de 12 a 14 meses 20ª Cat. - de 14 a 16 meses 21ª Cat. - de 16 a 18 meses
 - CAMPEONATO NOVILHA MAIOR
- 22ª Cat. de 18 a 20 meses
- 23ª Cat. de 20 a 22 meses 24ª Cat. - de 22 a 24 meses
 - CAMPEONATO FÊMEA JOVEM
- 25^a Cat. de 24 a 27 meses 26^{a} Cat. - de 27 a 30 meses
- 27^{a} Cat. de 30 a 33 meses
 - CAMPEONATO VACA ADULTA
- 28^{a} Cat. de 33 a 36 meses
- 29^{a} Cat. de 36 a 39 meses
- 30^{a} Cat. de 39 a 42 meses

SUB CLASSE 1

NELORE, NELORE MOCHO BRAHMAN e GUZERÁ

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 1^a Cat. de 07* a 09 meses
- 2ª Cat. mais de 09 a 10 meses
- 3ª Cat. mais de 10 a 11 meses
- 4ª Cat. mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 5ª Cat. mais de 12 a 13 meses
- 6ª Cat. mais de 13 a 14 meses
- 7ª Cat. mais de 14 a 15 meses
- 8ª Cat. mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 9ª Cat. mais de 16 a 18 meses
- 10ª Cat. mais de 18 a 20 meses
- 11ª Cat. mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 12ª Cat. mais de 22 a 24 meses
- 13ª Cat. mais de 24 a 26 meses
- 14ª Cat. mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

- 15^{a} Cat. mais de 28 a 30 meses 32^{a} Cat. mais de 28 a 30 meses
- 16ª Cat. mais de 30 a 33 meses 33ª Cat. mais de 30 a 33 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 18ª Cat. de 07* a 09 meses
- 19ª Cat. mais de 09 a 10 meses
- 20ª Cat. mais de 10 a 11 meses
- 21ª Cat. mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 22ª Cat. mais de 12 a 13 meses
- 23ª Cat. mais de 13 a 14 meses
- 24ª Cat. mais de 14 a 15 meses
- 25^a Cat. mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 26ª Cat. mais de 16 a 18 meses
- 27^{a} Cat. mais de 18 a 20 meses
- 28ª Cat. mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

- 29ª Cat. mais de 22 a 24 meses
- 30^{a} Cat. mais de 24 a 26 meses
- 31ª Cat. mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

17ª Cat. - mais de 33 a 36 meses 34ª Cat. - mais de 33 a 36 meses *= 07 A 08 meses somente para a raça Guzerá

SUB CLASSE 2

GIR e GIR MOCHO

| MACHOS | FÊMEAS |
|---|---|
| CAMPEONATO BEZERRO | CAMPEONATO BEZERRA |
| 1ª Cat de 08 a 09 meses 2ª Cat de 09 a 10 meses 3ª Cat de 10 a 12 meses | 22ª Cat de 08 a 09 meses 23ª Cat de 09 a 10 meses 24ª Cat de 10 a 12 meses |
| CAMPEONATO JÚNIOR MENOR | CAMPEONATO NOVILHA MENOR |
| <pre>4a Cat de 12 a 14 meses 5a Cat de 14 a 16 meses 6a Cat de 16 a 18 meses</pre> | 25ª Cat de 12 a 14 meses 26ª Cat de 14 a 16 meses 27ª Cat de 16 a 18 meses |
| CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR | CAMPEONATO NOVILHA MAIOR |
| 7ª Cat de 18 a 20 meses 8ª Cat de 20 a 22 meses 9ª Cat de 22 a 24 meses | 28ª Cat de 18 a 20 meses 29ª Cat de 20 a 22 meses 30ª Cat de 22 a 24 meses |
| CAMPEONATO TOURO JOVEM | CAMPEONATO FÊMEA JOVEM |
| 10° Cat de 24 a 28 meses 11° Cat de 28 a 32 meses 12° Cat de 32 a 36 meses | 31ª Cat de 24 a 28 meses 32ª Cat de 28 a 32 meses 33ª Cat de 32 a 36 meses |
| CAMPEONATO SÊNIOR | CAMPEONATO VACA ADULTA |
| 13ª Cat de 36 a 40 meses 14ª Cat de 40 a 44 meses 15ª Cat de 44 a 48 meses 16ª Cat de 48 a 60 meses | 34ª Cat de 36 a 40 meses 35ª Cat de 40 a 44 meses 36ª Cat de 44 a 48 meses 37ª Cat de 48 a 60 meses |
| CAMPEONATO GRAN-SÊNIOR | CAMPEONATO GRAN-SÊNIOR |
| 17ª Cat de 60 a 72 meses 18ª Cat de 72 a 84 meses 19ª Cat de 84 a 96 meses 20ª Cat de 96 a 108 meses 21ª Cat de 108 a 120 meses | 38ª Cat de 60 a 72 meses 39ª Cat de 72 a 84 meses 40ª Cat de 84 a 96 meses 41ª Cat de 96 a 108 meses 42ª Cat de 108 a 120 meses |

CLASSE C RAÇA HOLANDESA

CAMPEONATO TERNEIRO

1a cat.- machos nascidos a partir de 01/06/2006.(- de 15 meses)

CAMPEONATO JÚNIOR

 2^{a} cat. - machos nascidos de 01/10/2005 a 31/05/2006. (15 a 23 meses)

CAMPEONATO SÊNIOR

 3^{a} cat. - machos nascidos de 01/10/2004 a 30/09/2005. (23 a 35 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

4ª cat.- fêmeas nascidas a partir de 01/12/2006. (- de 09 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA JÚNIOR

 5^{a} cat. - fêmeas nascidas de 01/09/2006 a 30/11/2006. (09 a 12 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

6ª cat.- fêmeas nascidas de 01/06/2006 a 31/08/2006.(12 a 15 meses)

CAMPEONATO TERNEIRA SÊNIOR

7ª cat.- fêmeas nascidas de 01/03/2006 a 31/05/2006.(15 a 18 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

8ª cat.- fêmeas nascidas de 01/12/2005 a 28/02/2006.(18 a 21 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA JÚNIOR

9ª cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2005 a 30/11/2005.(21 a 24 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA INTERMEDIÁRIA

10° cat. - fêmeas nascidas de 01/06/2005 a 31/08/2005.(24 a 27 meses)

CAMPEONATO VAQUILHONA SÊNIOR

11ª cat.- fêmeas nascidas de 01/03/2005 a 31/05/2005.(27 a 30 meses)

CAMPEONATO 1 ANO PARIDA

12ª cat.- fêmeas nascidas a partir de 01/09/2005. (- de 24 meses)

CAMPEONATO 2 ANOS JÚNIOR

13ª cat.- fêmeas nascidas de 01/03/2005 a 31/08/2005. (24 a 30 meses)

CAMPEONATO 2 ANOS SÊNIOR

 14^{a} cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2004 a 28/02/2004.(30 a 36 meses)

CAMPEONATO 3 ANOS JÚNIOR

 15^{a} cat. - fêmeas nascidas de 01/03/2004 a 31/08/2004. (36 a 42 meses)

CAMPEONATO 3 ANOS SÊNIOR

16ª cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2003 a 28/02/2004.(42 a 48 meses)

CAMPEONATO VACA 4 ANOS

 17^{a} cat. - fêmeas nascidas de 01/09/2002 a 31/08/2003. (48 a 60 meses)

CAMPEONATO VACA 5 ANOS

18ª cat.- fêmeas nascidas de 01/09/2001 a 31/08/2002.(60 a 72 meses)

CAMPEONATO VACA ADULTA

19ª cat. - fêmeas nascidas antes de 01/09/2001. (+ de 72 meses)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

20ª cat.- fêmeas de qualquer idade com produção de leite acumulada igual ou superior a 55.000 Kg de leite.

CLASSE D RAÇA JERSEY

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª cat. - até 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

 2^{a} cat. - de 18 a 30 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

 3^{a} cat. - de 30 a 57 meses

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

4ª cat.- até 11 meses.

CAMPEONATO TERNEIRA JÚNIOR

 5^{a} cat. - de 11 a 14 meses.

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

6ª cat.- de 14 a 17 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

 7^{a} cat.- de 17 a 20 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA JÚNIOR

 8^{a} cat.- de 20 a 23 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA INTERMEDIÁRIA

 9^a cat.- de 23 a 27 meses.

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

10° cat. - de 27 a 33 meses.

CAMPEONATO DOIS ANOS

11ª cat. - até 24 meses, parida.

CAMPEONATO VACA DOIS ANOS JÚNIOR

12ª cat.- de 20 a 32 meses.

CAMPEONATO VACA DOIS ANOS SÊNIOR

13ª cat.- de 32 a 38 meses.

CAMPEONATO VACA TRÊS ANOS JÚNIOR

14ª cat.- de 38 a 44 meses.

CAMPEONATO VACA TRÊS ANOS SÊNIOR

 15^a cat. - de 44 a 50 meses.

CAMPEONATO VACA QUATRO ANOS

16ª cat.- de 50 a 62 meses.

CAMPEONATO VACA CINCO ANOS

 17^{a} cat.- de 62 a 74 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA

18ª cat.- de 74 a 86 meses.

CAMPEONATO VACA LONGEVA

19ª cat.- acima de 86 meses.

CAMPEONATO VACA SECA

20ª cat.- Vacas Secas e prenhez.

CLASSE E RAÇA GIROLANDO

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª cat.- de 07 a 14 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

2ª cat.- de 14 a 24 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

 3^{a} cat. - de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO TOURO JOVEM

 4^{a} cat. - de 36 a 48 meses.

CAMPEONATO BEZERRA MIRIM

5ª cat.- de 07 a 10 meses.

CAMPEONATO BEZERRA JÚNIOR

6ª cat. - de 10 a 14 meses.

CAMPEONATO BEZERRA SÊNIOR

7ª cat.- de 14 a 18 meses.

CAMPEONATO NOVILHA MIRIM

8ª cat.- de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR

 9^a cat. - de 24 a 30 meses.

CAMPEONATO NOVILHA SÊNIOR

 10^a cat. - de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM JÚNIOR

11ª cat.- de 36 a 42 meses.

CAMPEONATO VACA JOVEM

12ª cat.- de 42 a 48 meses.

CAMPEONATO VACA 4 ANOS

 13^a cat. - de 48 a 60 meses.

CAMPEONATO VACA 5 ANOS

 14^a cat. - de 60 a 72 meses.

CAMPEONATO VACA ADULTA

15ª cat.- de 72 a 120 meses.

CLASSE F

RAÇA PARDO SUIÇO LEITEIRO CAMPEONATO BEZERRO JÚNIOR

1ª cat.- machos até 12 meses

CAMPEONATO BEZERRO SÊNIOR

2ª cat.- machos com mais de 12 meses até 18 meses.

CAMPEONATO TOURO JÚNIOR

3ª cat.- machos com mais de 18 meses até 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

4ª cat. - machos com mais de 24 meses até 36 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

5ª cat.- machos com mais de 36 meses

CAMPEONATO BEZERRA MIRIM

6ª cat.- fêmeas até 10 meses

CAMPEONATO BEZERRA JÚNIOR

7ª cat.- fêmeas com mais de 10 meses até 13 meses

CAMPEONATO BEZERRA SÊNIOR

8ª cat.- fêmeas com mais de 13 meses até 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MIRIM

9ª cat.- fêmeas com mais de 16 meses até 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR

10 ª cat. - fêmeas com mais de 20 meses até 24 meses

CAMPEONATO NOVILHA

11ª cat.- fêmeas com mais de 24 meses até 28 meses

CAMPEONATO NOVILHA SÊNIOR

12ª cat.- fêmeas com mais de 28 meses até 33 meses

CAMPEONATO VACA 2 ANOS JÚNIOR

13ª cat.- fêmeas até 30 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 2 ANOS SÊNIOR

14ª cat.- fêmeas com mais de 30 meses até 36 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 3 ANOS JÚNIOR

15ª cat.- fêmeas com mais de 36 meses até 42 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 3 ANOS SÊNIOR

16ª cat.- fêmeas com mais de 42 meses até 48 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 4 ANOS

17ª cat.- fêmeas com mais de 48 meses até 60 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA 5 ANOS

18ª cat. - fêmeas com mais de 60 meses até 72 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA SÊNIOR

19ª cat.- fêmeas acima de 72 meses, em lactação.

CAMPEONATO VACA SECA JOVEM

20ª cat.- fêmeas secas com até 60 meses, com atestado de prenhez ou transplante de embrião.

CAMPEONATO VACA SECA ADULTA

21ª cat.- fêmeas secas acima de 60 meses, com atestado de prenhez ou transplante de embrião.

CAMPEONATO PRODUTORA EMÉRITA PRATA

22ª cat.- fêmeas que em controle leiteiro oficial tenham produção vitalícia superior a 32.000 Kg de leite em no máximo com as 4 melhores lactações (sendo 1 controlada no Brasil), os animais deverão estar em lactação.

CAMPEONATO PRODUTORA EMÉRITA OURO

23ª cat.- fêmeas que em controle leiteiro oficial tenham produção vitalícia superior a 40.000 Kg de leite em no máximo com as 5 melhores lactações (Sendo 1 controlada no Brasil), os animais deverão estar em lactação.

SECÇÃO B

OVINOS

CLASSE A - PUROS DE ORIGEM CLASSE B - PUROS POR CRUZAMENTO DE ORIGEM CONHECIDA (RGB)

SUB-CLASSE 1

LÃ INTEIRA - Merino Australiano, Ideal, Corriedale.

SUB-CLASSE 2

MEIA LÃ - Ideal, Corriedale, Romney Marsh, Hampshire Down, Texel, Ile de France, Suffolk, Karakul, Poll Dorset, Border Leicester, Lacaune, Polypay, Crioula e Dorper.

SUB-CLASSE 3

DESLANADOS - Santa Inês, Rabo Largo, Morada Nova, Somalis e Bergamácia Brasileira.

CATEGORIAS PARA AS CLASSES "A" e "B" e SUBCLASSES 1, 2 e 3

- 1ª cat.- BORREGOS DENTE DE LEITE nasc. de janeiro a dezembro de 2006. (9 a 20 meses)
- 2ª cat.- BORREGOS DOIS DENTES nasc. de janeiro a dezembro de 2006. (9 a 20 meses)
- 3ª cat. CARNEIRO nasc. de janeiro a dezembro de 2005.
 - (21 a 32 meses)
- 4ª cat. BORREGAS DENTE DE LEITE nasc. de janeiro a dezembro de 2006. (9 a 20 meses)
- 5ª cat.- BORREGAS DOIS DENTES nasc. de janeiro a dezembro de 2006.
 - (9 a 20 meses)
- 6ª cat.- OVELHAS nasc. de janeiro a dezembro de 2005, com cria ao pé, em regime de aleitamento. (21 a 32 meses)

SECÇÃO C EQÜINOS

CLASSE A

RAÇA CRIOULA

CAMPEONATO POTRANCO MENOR

- 1ª cat. machos com 30 meses. (de 01/02 a 28/02)
- 2ª cat.- machos com 31 meses. (de 01/01 a 31/01)
- 3^{a} cat. machos com 32 meses. (de 01/12 a 31/12)

CAMPEONATO POTRANCO MAIOR

- 4^{a} cat. machos com 33 meses. (de 01/11 a 30/11)
- 5^{a} cat. machos com 34 meses. (de 01/10 a 31/10)

```
6a cat. - machos com 35 meses. (de 01/09 a 30/09)
```

CAMPEONATO CAVALO MENOR

```
7° cat. - machos de 36 a 39 meses. (de 01/06 a 31/08) 8° cat. - machos de 39 a 42 meses. (de 01/03 a 31/05) 9° cat. - machos de 42 a 45 meses. (de 01/12 a 29/02) 10° cat. - machos de 45 a 48 meses. (de 01/09 a 30/11)
```

CAMPEONATO CAVALO ADULTO

11ª cat. - machos acima de 48 meses. (até 31/08)

CAMPEONATO POTRANCA MENOR

```
12^{a} cat. - fêmeas com 30 meses. (de 01/02 a 28/02) 13^{a} cat. - fêmeas com 31 meses. (de 01/01 a 31/01) 14^{a} cat. - fêmeas com 32 meses. (de 01/12 a 31/12)
```

CAMPEONATO POTRANCA MAIOR

```
15^a cat.- fêmeas com 33 meses. (de 01/11 a 30/11) 16^a cat.- fêmeas com 34 meses. (de 01/10 a 31/10) 17^a cat.- fêmeas com 35 meses. (de 01/09 a 30/09)
```

CAMPEONATO ÉGUA MENOR

```
18^{a} cat. – fêmeas de 36 a 39 meses. (de 01/06 a 31/08) 19^{a} cat. – fêmeas de 39 a 42 meses. (de 01/03 a 31/05) 20^{a} cat. – fêmeas de 42 a 45 meses. (de 01/12 a 29/02) 21^{a} cat. – fêmeas de 45 a 48 meses. (de 01/09 a 30/11)
```

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA

22ª cat.- fêmeas acima de 48 meses. (até 31/08)

CLASSE B RAÇA MORGAN

CAMPEONATO JÚNIOR

| 1 a | cat | machos | de | 06 | а | 10 | meses. | | | | | | | | |
|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|
| 2 a | cat | machos | de | 10 | а | 14 | meses. | 10ª | cat | fêmeas | de | 06 | а | 10 | meses. |
| 3 a | cat | machos | de | 14 | а | 18 | meses. | 11ª | cat | fêmeas | de | 10 | а | 14 | meses. |
| | | | | | | | | 12ª | cat | fêmeas | de | 14 | а | 18 | meses. |

CAMPEONATO POTRO

| 4 ª | cat | machos | ae | Τ8 | а | 24 | meses. | |
|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|-----|
| 5 a | cat | machos | de | 24 | а | 30 | meses. | 13ª |
| 6 a | cat | machos | de | 30 | а | 36 | meses. | 14ª |

CAMPEONATO CAVALO

```
7ª cat.- machos de 36 a 48 meses.
8ª cat.- machos de 48 a 72 meses.
9ª cat.- machos acima de 72 meses.
```

CAMPEONATO JÚNIOR

CAMPEONATO POTRANCA

```
13^a cat.— fêmeas de 18 a 24 meses. 14^a cat.— fêmeas de 24 a 30 meses. 15^a cat.— fêmeas de 30 a 36 meses.
```

CAMPEONATO ÉGUA

```
16ª cat.- fêmeas de 36 a 48 meses.
17ª cat.- fêmeas de 48 a 72 meses.
18ª cat.- fêmeas acima de 72 meses.
```

CAMPEONATO POTRO/POTRA (CRIA AO PÉ)

meses.

CLASSE C RAÇA QUARTO DE MILHA

CAMPEONATO MIRIM

1ª cat. - fêmeas até 12 meses.

CAMPEONATO POTRA

2ª cat.- fêmeas de 12 a 24 meses.

CAMPEONATO ÉGUA

3ª cat.- fêmeas de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO ÉGUA TRÊS ANOS

4ª cat.- fêmeas de 36 a 48 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

CAMPEONATO MIRIM

6ª cat.- machos até 12 meses.

CAMPEONATO POTRO

7ª cat.- machos de 12 a 24 meses.

CAMPEONATO CAVALO DOIS ANOS

8ª cat.- machos de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO CAVALO TRÊS ANOS

9ª cat.- machos de 36 a 48 meses.

CAMPEONATO SÊNIOR

5ª cat.- fêmeas acima de 48 meses. | 10ª cat.- machos acima de 48 meses.

CLASSE D RAÇA MANGALARGA

CAMPEONATO POTRA INCENTIVO

- 1ª cat.- fêmeas até 12 meses.
- 2ª cat.- fêmeas de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO POTRANCA MENOR

3ª cat.- fêmeas de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO POTRANCA

4ª cat.- fêmeas com mais de 24 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRANCA MAIOR

5ª cat.- fêmeas com mais de 30 meses a 36 meses.

CAMPEONATO POTRO INCENTIVO

- 6ª cat.- machos até 12 meses.
- 7ª cat.- machos de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO POTRO MENOR

8ª cat.- machos com mais de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO POTRO

9ª cat.- machos com mais de 24 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRO MAIOR

10ª cat. - machos com mais de 30 a 36 meses.

ANIMAIS APRESENTADOS MONTADOS

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM

11ª cat.- fêmeas com mais de 36 a 48 meses.

CAMPEONATO ÉGUA

12ª cat.- fêmeas com mais de 48 a 60 meses.

CAMPEONATO ÉGUA SÊNIOR

13ª cat.- fêmeas acima de 60 meses.

CAMPEONATO CAVALO JOVEM

14ª cat.- machos com mais de 36 a 48 meses.

CAMPEONATO CAVALO

15ª cat. - machos com mais de 48 a 60 meses.

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR

16ª cat. - machos acima de 60 meses.

CLASSE E RACA MANGALARGA MARCHADOR

CAMPEONATO MIRIM

1ª cat.- fêmeas de 10 a 15 meses.

CAMPEONATO POTRA JOVEM

2ª cat.- fêmeas de 15 a 20 meses.

CAMPEONATO POTRA

3ª cat.- fêmeas de 20 a 25 meses.

CAMPEONATO POTRA MAIOR

4ª cat.- fêmeas de 25 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRA JUNIOR

5ª cat.- fêmeas de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM

6ª cat.- fêmeas de 36 a 54 meses.

CAMPEONATO ÉGUA

7ª cat.- fêmeas de 54 a 78 meses.

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA

8ª cat.- fêmeas de 78 a 108 meses.

CAMPEONATO ÉGUA SENIOR

9ª cat.- fêmeas de 108 a 180 meses.

CAMPEONATO MIRIM

10ª cat. - machos de 10 a 15 meses.

CAMPEONATO POTRO JOVEM

11ª cat. - machos de 15 a 20 meses.

CAMPEONATO POTRO

12ª cat.- machos de 20 a 25 meses.

CAMPEONATO POTRO MAIOR

13ª cat. - machos de 25 a 30 meses.

CAMPEONATO POTRO JUNIOR

14ª cat.- machos de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO CAVALO JOVEM

15ª cat.- machos de 36 a 54 meses.

CAMPEONATO CAVALO

16ª cat.- machos de 54 a 78 meses.

CAMPEONATO CAVALO ADULTO

17ª cat.- machos de 78 a 108 meses.

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR

18ª cat. - machos de 108 a 180 meses.

CLASSE F PÔNEIS

MACHOS

CAMPEONATO MIRIM

1ª cat.- mais de 06 até 08 meses.

2ª cat.- mais de 08 até 10 meses.

3ª cat.- mais de 10 até 12 meses.

CAMPEONATO POTRO

4ª cat.- mais de 12 até 16 meses.

5ª cat.- mais de 16 até 20 meses.

6ª cat.- mais de 20 até 24 meses.

CAMPEONATO POTRO JÚNIOR

7ª cat.- mais de 24 até 28 meses.

9ª cat.- mais de 32 até 36 meses.

CAMPEONATO CAVALO *

10ª cat.- mais de 36 até 48 meses.

11ª cat. - mais de 48 até 60 meses.

12ª cat. - mais de 60 até 72 meses.

CAMPEONATO CAVALO ADULTO *

13ª cat.- mais de 72 até 84 meses.

14ª cat.- mais de 84 até 96 meses.

15ª cat.- mais de 96 até 108 meses.

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR *

16ª cat.- mais de 108 até 132 meses

17ª cat.- mais de 132 até 156 meses 7° cat. - mais de 24 ate 28 meses. 17° cat. - mais de 132 até 156 meses 8° cat. - mais de 28 até 32 meses. 18° cat. - mais de 156 até 180 meses

* Com Registro Definitivo.

CAMPEONATO ÉGUA *

FÊMEAS

CAMPEONATO MIRIM

- 19ª cat.- mais de 06 até 08 meses. 20ª cat.- mais de 08 até 10 meses. 21ª cat.- mais de 10 até 12 meses.
 - CAMPEONATO POTRA JOVEM
- 22ª cat.- mais de 12 até 16 meses. 23ª cat.- mais de 16 até 20 meses.
- 24ª cat.- mais de 20 até 24 meses.

CAMPEONATO POTRA JUNIOR

- 25ª cat.- mais de 24 até 28 meses.
- 26ª cat.- mais de 28 até 32 meses. 27ª cat.- mais de 32 até 36 meses.

- 29ª cat.- mais de 48 até 60 meses.
- 30ª cat. mais de 60 até 72 meses.

28ª cat.- mais de 36 até 48 meses.

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA *

- 31ª cat.- mais de 72 até 84 meses.
- 32ª cat.- mais de 84 até 96 meses.
- 33ª cat. mais de 96 até 108 meses.

CAMPEONATO ÉGUA SÊNIOR *

- 34ª cat.- mais de 108 até 132 meses.
- 35ª cat.- mais de 132 até 156 meses.
- 36^{a} cat. mais de 156 a 180 meses.
 - * Com Registro Definitivo.

CLASSE G **APPALOOSA**

CAMPEONATO DE FÊMEAS

CAMPEONATO DE MACHOS

- 1ª cat.- fêmeas de menos de 1 ano. 6ª cat.- machos de menos de 1 ano.
- 2ª cat.- fêmeas de 1 ano.
- 3ª cat.- fêmeas de 2 anos.
- 4ª cat.- fêmeas de 3 anos.

- 7ª cat.- machos de 1 ano.
- 8ª cat.- machos de 2 anos.
- 9ª cat.- machos de 3 anos.
- 5ª cat.- fêmeas de 4 anos ou mais. 10ª cat.- machos de 4 anos ou mais.

CLASSE H LUSITANO

CAMPEONATO POTRAS DE 1 ANO HÍPICO

 1^{a} cat. - fêmeas nascidas de 01/07/2005 a 31/03/2006.

CAMPEONATO POTRAS DE 2 ANOS HÍPICOS

 2^{a} cat. - fêmeas nascidas de 01/07/2004 a 31/03/2005.

CAMPEONATO POTRAS DE 3 ANOS HÍPICOS

 3^{a} cat. - fêmeas nascidas de 01/07/2003 a 31/03/2004.

CAMPEONATO ÉGUAS DE 4 ANOS HÍPICOS

4ª cat.- fêmeas nascidas de 01/07/2002 a 31/03/2003.

CAMPEONATO ÉGUAS ADULTAS COM 5 E MAIS ANOS HÍPICOS

5ª cat.- fêmeas nascidas de 01/07/1980 a 31/03/2002.

CAMPEONATO ÉGUAS ADULTAS MONTADAS

 6^{a} cat. - fêmeas nascidas de 01/07/2002 a 31/03/2003.

CAMPEONATO POTROS DE 1 ANO HÍPICO

7ª cat.- machos nascidos de 01/07/2005 a 31/03/2006.

CAMPEONATO POTROS DE 2 ANOS HÍPICOS

8ª cat.- machos nascidos de 01/07/2004 a 31/03/2005.

CAMPEONATO POTROS DE 3 ANOS HÍPICOS

9a cat. - machos nascidos de 01/07/2003 a 31/03/2004.

CAMPEONATO POTROS DE 4 ANOS HÍPICOS

10ª cat.- machos nascidos de 01/07/2002 a 31/03/2003.

CAMPEONATO CAVALOS ADULTOS COM 5 E MAIS ANOS HÍPICOS

11ª cat.- machos nascidos de 01/07/1980 a 31/03/2002.

CLASSE I PAINT HORSE

CAMPEONATO DE FÊMEAS

CAMPEONATO DE MACHOS

CAMPEONATO JÚNIOR

CAMPEONATO POTRANCA

CAMPEONATO ÉGUA

| 1 a | cat Baby | 9ª cat Baby |
|-----|--------------------|--------------------------------|
| 2 a | cat menos de 1 ano | 10ª cat menos de 1 ano |
| 3 a | cat 1 ano júnior | 11ª cat. – 1 ano júnior |
| 4 a | cat 1 ano sênior | 12ª cat. – 1 ano júnior sênior |
| 5 a | cat 2 anos | 13ª cat 2 anos |
| 6 a | cat 3 anos | 14ª cat 3 anos |
| 7 a | cat 4 anos ou mais | 15ª cat. – 4 anos ou mais |
| 8 a | cat éguas de cria | |

CLASSE J RAÇA ÁRABE

| | | | | | | | | ΙUα | cat | iemeas | de | 06 | а | ΤÜ | meses. |
|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|
| 1 a | cat | machos | de | 06 | а | 10 | meses. | 11ª | cat | fêmeas | de | 10 | а | 14 | meses. |
| 2 a | cat | machos | de | 10 | а | 14 | meses. | 12ª | cat | fêmeas | de | 14 | а | 18 | meses. |

3ª cat.- machos de 14 a 18 meses.

CAMPEONATO JÚNIOR

CAMPEONATO POTRO

| | | | | | | | | 13ª | cat | fêmeas | de | 18 | а | 24 | meses. |
|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|
| 4 a | cat | machos | de | 18 | а | 24 | meses. | 14ª | cat | fêmeas | de | 24 | а | 30 | meses. |
| 5 a | cat | machos | de | 24 | а | 30 | meses. | 15ª | cat | fêmeas | de | 30 | а | 36 | meses. |
| | | _ | _ | | | | | | | | | | | | |

6ª cat.- machos de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO CAVALO

| | | | | | | | | 16ª | cat | fêmeas | de | 36 | а | 48 | meses. |
|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|-----|-----|--------|----|-----|----|----|---------|
| 7 a | cat | machos | de | 36 | а | 48 | meses. | 17ª | cat | fêmeas | de | 48 | а | 60 | meses. |
| 8 a | cat | machos | de | 48 | а | 60 | meses. | 18ª | cat | fêmeas | ac | ima | de | 60 |) meses |

9ª cat.- machos acima de 60 meses.

SECÇÃO D BUBALINOS

RAÇAS MEDITERRÂNEO, MURRAH, JAFARABADI

CAMPEONATO BEZERRO

CAMPEONATO BEZERRA

| 1 a | cat | machos | de | 09 | е | 10 | meses. | 16ª | cat | fêmeas | de | 09 | е | 10 | meses. |
|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|
| 2 a | cat | machos | de | 11 | а | 12 | meses. | 17ª | cat | fêmeas | de | 11 | е | 12 | meses. |

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

| 3 a | cat ma | chos de | 13 | a 15 | meses. | 18ª | cat | fêmeas | de | 13 | а | 15 | meses. |
|-----|--------|---------|----|------|--------|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|
| 4 a | cat ma | chos de | 16 | a 18 | meses. | 19ª | cat | fêmeas | de | 16 | а | 18 | meses. |
| 5 a | cat ma | chos de | 19 | a 21 | meses. | 20ª | cat | fêmeas | de | 19 | а | 21 | meses. |

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

| 6 a | cat | machos | de | 22 | а | 24 | meses. | 21ª | cat | fêmeas | 22 | а | 24 | meses. |
|-----|-----|--------|----|----|---|----|--------|-----|-----|--------|----|---|----|--------|
| 7 a | cat | machos | de | 25 | а | 27 | meses. | 22ª | cat | fêmeas | 25 | а | 27 | meses. |
| 8 a | cat | machos | de | 28 | а | 30 | meses. | 23ª | cat | fêmeas | 28 | а | 30 | meses. |

CAMPEONATO TOURO JOVEM

CAMPEONATO VACA JOVEM

```
9^a cat.- machos de 31 a 34 meses. 24^a cat.- fêmeas de 31 a 34 meses. 10^a cat.- machos de 35 a 38 meses. 25^a cat.- fêmeas de 35 a 39 meses. 26^a cat.- fêmeas de 40 a 42 meses.
```

CAMPEONATO SÊNIOR

CAMPEONATO VACA ADULTA

| 12ª | cat | machos | de | 43 | а | 48 meses. | 27ª | cat | fêmeas | de | 43 | а | 48 meses. |
|-----|-----|--------|----|----|---|------------|-----|-----|--------|----|----|---|------------|
| 13ª | cat | machos | de | 49 | а | 54 meses. | 28ª | cat | fêmeas | de | 49 | а | 54 meses. |
| 14ª | cat | machos | de | 55 | а | 60 meses. | 29° | cat | fêmeas | de | 55 | а | 60 meses. |
| 15ª | cat | machos | de | 61 | а | 120 meses. | 30ª | cat | fêmeas | de | 61 | а | 120 meses. |

SECÇÃO E SUÍNOS

CAMPEONATO JÚNIOR

```
1^a cat. - machos de 150 a 179 dias - 5 meses. 2^a cat. - machos de 180 a 209 dias - 6 meses. 3^a cat. - machos de 210 a 239 dias - 7 meses.
```

CAMPEONATO SÊNIOR

```
4^a cat.- machos de 240 a 269 dias - 8 meses. 5^a cat.- machos de 270 a 299 dias - 9 meses. 6^a cat.- machos de 300 a 330 dias - 10 meses.
```

CAMPEONATO JÚNIOR

```
7^a cat.— fêmeas de 150 a 179 dias — 5 meses. 8^a cat.— fêmeas de 180 a 209 dias — 6 meses. 9^a cat.— fêmeas de 210 a 239 dias — 7 meses.
```

CAMPEONATO SÊNIOR

```
10ª cat. - fêmeas de 240 a 269 dias-8 meses, com atestado de cobertura.
11ª cat. - fêmeas de 270 a 299 dias-9 meses, com atestado de cobertura.
12ª cat. - fêmeas de 300 a 330 dias-10 meses com atestado de cobertura e prenhez visível.
```

SECÇÃO F CAPRINOS

Classe A - Raças de Corte:

Animais PO das raças Boer e Savana

CAMPEONATO CABRITO

- 1ª cat. machos de 06 a 09 meses.
- 2ª cat. machos de 09 a 12 meses.

CAMPEONATO BODE JOVEM

- 3ª cat. machos de 12 a 18 meses.
- 4ª cat. machos de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO BODE ADULTO

- 5^{a} cat. machos de 24 a 30 meses.
- 6ª cat. machos de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO BODE SENIOR

- 7ª cat. machos de 36 a 48 meses.
- 8ª cat. machos acima de 48.

CAMPEONATO CABRITA

- 9ª cat. fêmeas de o6 a 09 meses.
- 10ª cat. fêmeas de 09 a 12 meses.

CAMPEONATO CABRA JOVEM

- 11ª cat. fêmeas de 12 a 18 meses.
- 12ª cat. fêmeas de 18 a 24 meses.

CAMPENONATO CABRA ADULTA

- 13ª cat. fêmeas de 24 a 30 meses.
- 14ª cat. fêmeas de 30 a 36 meses.

CAMPEONATO CABRA SENIOR

- 15ª cat. fêmeas de 36 a 48 meses.
- 16ª cat. fêmeas acima de 48 meses

Classe B - RAÇAS LEITEIRAS:

Animais PO das raças Saanen, Anglo-Nubiana, Toggemburg, Alpina e Alpina Americana

CAMPEONATO CABRITO DENTE DE LEITE

1ª cat. - machos de 06 a 12 meses

CAMPEONATO CABRITO JOVEM

2ª cat. - machos de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO BODE JOVEM

3ª cat. - machos de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO BODE ADULTO

4ª cat. - machos de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO BODE SENIOR

 5^{a} cat. - machos com mais de 36.

CAMPEONATO CABRITA DENTE DE LEITE

6ª cat. - fêmeas de 06 a 12 meses

CAMPEONATO CABRITA JOVEM

7ª cat. - fêmeas de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO CABRA JOVEM EM LACTAÇÃO

8ª cat. - fêmeas de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO CABRA ADULTA EM LACTAÇÃO

9ª cat. - fêmeas de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO CABRA SENIOR EM LACTAÇÃO

10ª cat. - fêmeas com mais de 36 meses.

CAMPEONATO CABRA SECA

11ª cat. - fêmeas de 12 a 24 meses.

12ª cat. - fêmeas de 24 a 48 meses.

13ª cat. - fêmeas com mais de 48 meses.

Classe C:

Animais PC das raças Angorá e Saanen

CAMPEONATO CABRITA DENTE DE LEITE

1ª cat. - fêmeas de 06 a 12 meses

CAMPEONATO CABRITA JOVEM

2ª cat. - fêmeas de 12 a 18 meses.

CAMPEONATO CABRA JOVEM

3ª cat. - fêmeas de 18 a 24 meses.

CAMPEONATO CABRA ADULTA

4ª cat. - fêmeas de 24 a 36 meses.

CAMPEONATO CABRA SENIOR

5ª cat. - fêmeas com mais de 36.

SECÇÃO G COELHOS E CHINCHILAS

CLASSE A COELHOS

SUB-CLASSE I - CARNE

Raças: Azul de Viena, Borboleta, Borboleta Francês, Borboleta Inglesa, Califórnia, Fulvo de Borgonha, Negro e Fogo Simples, Nova Zelândia Branco, Nova Zelândia Preto, Nova Zelândia Vermelho, Prateado de Champagne

SUB-CLASSE II - PELE

Raças: Angorá, Azul Rex, Branco Rex, Castor Rex, Chinchila Rex, Dálmata Rex, Dálmata Vermelho Rex, Havana Rex, Negro e Fogo Rex, Preto Rex.

SUB-CLASSE III - MINIATURA

Raças: Holandês Miniatura, Azul Viena Miniatura, Hotot Miniatura, Belier Miniatura, Negro e Fogo Miniatura, Martora Miniatura.

SUB-CLASSE IV - GIGANTES

Gigante de Bouscat, Gigante de Espanha, Gigante Branco Alemão, Holandês, Gigante de Flandres Branco, Gigante de Flandres Preto, Gigante de Flandres Pardo, Gigante de Flandres Chinchila, Gigante Flemish Preto, Gigante Flemish Branco, Gigante Flemish Azul, Gigante Flemish Fawn, Gigante Flemish Cinza, Gigante Flemish Chinchila, Gigante Flemish Sandy.

SUB-CLASSE V - PELO

Angorá Inglês, Angorá Francês, Angorá Satin, Angorá Cara Preta

CATEGORIAS PARA AS SUB-CLASSES I, II, III, IV E V

- 1ª cat.- machos acima de 05 meses.
- 2ª cat.- fêmeas acima de 05 meses.

CLASSE B CHINCHILAS SUB-CLASSE I - STANDARD

- 1ª cat. machos e fêmeas.
- 2ª cat. machos e fêmeas.
- 3ª cat. machos e fêmeas.
- 4ª cat. machos e fêmeas.
- 5ª cat. machos e fêmeas.
- 6ª cat. machos e fêmeas.
- 7ª cat. machos e fêmeas. 8ª cat. machos e fêmeas.

SUB-CLASSE II - BLACK VELVET

- 9ª cat. machos e fêmeas.
- 10ª cat. machos e fêmeas.

SUB-CLASSE III - BEGE

11ª cat. - machos e fêmeas.

SECÇÃO H **AVES**

CLASSE A - RAÇAS ORNAMENTAIS CLASSE B - RAÇAS DE PRODUÇÃO CLASSE C - RAÇAS DE COMPETIÇÃO CLASSE D - RAÇAS BANTANS e MINIATURAS SUB-CLASSES DAS CLASSES "A", "B", "C" e "D"

- SUB-CLASSE 1 RAÇAS DE ORIGEM AMERICANA
- SUB-CLASSE 2 RAÇAS DE ORIGEM ASIÁTICA SUB-CLASSE 3 RAÇAS DE ORIGEM INGLESA
- SUB-CLASSE 4 RAÇAS DE ORIGEM MEDITERRÂNEA
- SUB-CLASSE 5 OUTRAS RAÇAS DE ORIGEM EUROPÉIA
- SUB-CLASSE 6 RAÇAS TOPETUDAS
- SUB-CLASSE 7 RAÇAS ORIENTAIS
- SUB-CLASSE 8 OUTRAS RAÇAS
- SUB-CLASSE 9 RAÇAS DE CANTORES
- SUB-CLASSE 10 BANTANS DE ORIGEM
- SUB-CLASSE 11 MINIATURAS DE RAÇAS AMERICANAS
- SUB-CLASSE 12 MINIATURAS DE RAÇAS ASIÁTICAS
- SUB-CLASSE 13 MINIATURAS DE RAÇAS INGLESAS
- SUB-CLASSE 14 MINIATURAS DE RAÇAS MEDITERRÂNEAS
- SUB-CLASSE 15 MINIATURAS DE OUTRAS RAÇAS DE ORIGEM EUROPÉIA
- SUB-CLASSE 16 MINIATURAS DE RAÇAS TOPETUDAS

```
SUB-CLASSE 17 - MINIATURAS DE RAÇAS ORIENTAIS
```

- SUB-CLASSE 18 MINIATURAS DE OUTRAS RAÇAS
- SUB-CLASSE 19 RAÇAS PRIMITIVAS
- SUB-CLASSE 20 FAISÕES
- SUB-CLASSE 21 PAVÕES
- SUB-CLASSE 22 PERÚS
- SUB-CLASSE 23 CODORNAS E ANGOLAS
- SUB-CLASSE 24 PATOS E MARRECOS
- SUB-CLASSE 25 GANSOS
- SUB-CLASSE 26 POMBOS

CAMPEONATO JOVEM

CAMPEONATO JOVEM

 1^a cat. - machos de 08 meses a 3^a cat. - fêmeas de 08 meses a 0101 ano. ano.

CAMPEONATO ADULTO

CAMPEONATO ADULTO

 2^a cat. - machos de 01 a 03 a- 4^a cat. - fêmeas de 01 a 03 anos. nos.

CAMPEONATOS E CATEGORIAS ESPECÍFICOS PARA AS SUB CLASSES 20 E 21 (FAISÕES E PAVÕES)

CAMPEONATO JOVEM

1ª cat. - machos de 08 meses a 02 anos.

CAMPEONATO ADULTO

2ª cat.- machos acima de 02 anos.

CAMPEONATO JOVEM

3ª cat.- fêmeas de 08 meses a 02 anos.

CAMPEONATO ADULTO

4ª cat. - fêmeas acima de 02 anos.

SECÇÃO I **PÁSSAROS**

- CLASSE A PERIQUITOS ONDULADOS AUSTRALIANOS
- CLASSE B CANÁRIOS
- CLASSE C HÍBRIDOS
- CLASSE D AGAPORNIS
- CLASSE E CALOPSITAS CLASSE F ALĮENÍGENAS PSITACÍDEOS
- CLASSE G EXÓTICOS (ALIENÍGENAS NÃO PSITACÍDEOS)
- CLASSE H POMBAS EXÓTICAS DE PEQUENO PORTE

CLASSE A

- 1ª cat. Periquito Ondulado Australiano Fundo Amarelo.
- 2ª cat.- Periquito Ondulado Australiano Fundo Branco.
- 3ª cat. Periquito Ondulado Australiano Face Amarela.

CLASSE B

```
1ª cat. - Canários Linha Clara sem Fator.
```

- 2ª cat. Canários Linha Clara com Fator.
- 3ª cat.- Canários Linha Escura sem Fator.
- 4ª cat.- Canários Linha Escura com Fator.
- 5ª cat. Canários de Porte.

CLASSE C

- 1ª cat. Pintassilgo com Canário.
- 2ª cat. Outros Canários.

CLASSE D

- 1ª cat.- Personata.
- 2ª cat.- Fischer.
- 3ª cat.- Roseicolis.
- 4ª cat.- Negrigenis.
- 5ª cat. Outros Agapornis.

CLASSE E

- 1ª cat. Calopsitas Cara Laranja.
- 2ª cat. Calopsitas Cara Branca.
- 3ª cat Calopsitas Cara Amarela.

CLASSE F

- 1ª cat. Neophemas.
- 2ª cat.- Psephotus.
- 3ª cat.- Polytelis.
- 4ª cat. Platicercus.
- 5ª cat.- Ring Neckt.
- 6ª cat. Loris Loriquetes e Loriculus.
- 7ª cat. Outros Psitacídeos (Alienígenas).

CLASSE G

- 1ª cat. Diamante Mandarim.
- 2ª cat.- Manon do Japão.
- 3ª cat.- Calafates.
- 4ª cat. Diamante de Gould.
- 5ª cat.- Munias.
- 6ª cat.- Bavetes.
- 7ª cat.- Sparrows.
- 8ª cat.- Erythruras.
- 9ª cat.- Granadines.
- 10ª cat.- Astrildes. 11ª cat.- Outros Exóticos.

CLASSE H

- 1ª cat. Pomba Diamante.
- 2ª cat.- Pomba Zebrinha.
- 3ª cat.- Pomba Máscara de Ferro.
- 4ª cat.- Pomba Portuguesa.
- 5ª cat. Outras Pombas.

SECÇÃO J RATITAS

CLASSE A AVESTRUZES

CAMPEONATO JOVEM

- 1ª cat.- machos de 04 a 08 meses
- 2ª cat.- machos de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTO JOVEM

3ª cat.- machos de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTO

4ª cat.- machos de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SENIOR

- 5^{a} cat. machos de 36 a 72 meses
- 6ª cat.- machos acima de 72 meses

CAMPEONATO JOVEM

- 7ª cat.- fêmeas de 04 a 08 meses
- 8ª cat.- fêmeas de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTA JOVEM

9ª cat.- fêmeas de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTA

10ª cat.- fêmeas de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

- 11ª cat.- fêmeas de 36 a 72 meses
- 12ª cat.- fêmeas acima de 72 meses

CLASSE B EMAS

CAMPEONATO JOVEM

- 1ª cat.- machos de 04 a 08 meses
- 2ª cat.- machos de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTO JOVEM

3ª cat.- machos de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTO

4ª cat.- machos de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SENIOR

 5^{a} cat. - machos de 36 a 72 meses

CAMPEONATO JOVEM

- 6ª cat.- fêmeas de 04 a 08 meses
- 7ª cat.- fêmeas de 08 a 12 meses

CAMPEONATO ADULTA JOVEM

8ª cat.- fêmeas de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ADULTA

9ª cat.- fêmeas de 24 a 36 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

10ª cat.- fêmeas de 36 a 72 meses

CAPITULO III

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 8º Nenhum animal será admitido ao evento, sem estar previamente
 inscrito;
- Art. 9º As inscrições das diferentes raças e espécies são de competência das Associações, responsáveis pelo registro genealógico, pelas Associações filiadas à Comissão Permanente de Exposições e Feiras e pelo Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
- I As inscrições de animais de raças ou espécies que não mantenham representação nessa Comissão ficam a cargo do Serviço de Exposições e Feiras, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
- II As inscrições serão aceitas somente se acompanhadas do documento genealógico original ou cópia completa além do pagamento no ato da taxa de inscrição.
- Art. 10º As informações constantes no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do expositor, que, por qualquer informação inverídica, fica sujeito às penalidades previstas em lei.
- Art. 11º Os pedidos de inscrição deverão dar entrada nos locais já citados no art. 9º até 02 de julho de 2007 para animais nacionais e estrangeiros.
- Art. 12º Os pedidos de inscrição deverão dar entrada impreterivelmente no Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio até 13 de julho de 2007.
- I Para efeito de inscrição, serão distribuídos formulários, que os interessados poderão obter nas suas respectivas Associações ou no Serviço de Exposição e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
- II As inscrições de **animais rústicos** deverão dar entrada nos locais já citados no art. 9° até **03 de agosto de 2007**, e remetidos para o Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, até o dia **10 de agosto de 2007**.

- Art. 13º As inscrições serão pagas no ato às Associações. Seus valores serão determinados pela Comissão Permanente de Exposições e Feiras, e terão ampla divulgação entre os interessados.
- Art. 14º Os Expositores Estrangeiros de animais devem obedecer às normas de Importação do Departamento de Comércio Exterior, da Secretaria da Receita Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como se enquadrarem nas cotas estabelecidas pelas respectivas Associações de Raça para cada País, segundo a espécie e raça.
- Art. 15º O Serviço de Exposições e Feiras notificará, após o recebimento de todas as inscrições, o número máximo de locais disponíveis no Parque às Associações que inscreveram animais, e essas, providenciarão os cortes, se necessários.
- Art. 16º Além das disposições anteriores, para as diferentes raças ou espécies deverão ser cumpridas as seguintes exigências:
- § 1º PARA RAÇAS DE CORTE, MISTAS E ZEBUÍNAS:
- I Todos os reprodutores deverão ser submetidos ao Controle de Performance (CDP) realizado através da respectiva entidade oficial.
- II Nas inscrições de fêmeas para todas as categorias de vacas, deverão constar o número de partos, a data do último parto, o número e data do aviso da última cobertura.
- III Nas inscrições de vaquilhonas, nas quais se exige prenhez, deverá constar a data e o número de aviso da última cobertura.
- IV Não serão aceitas inscrições de vacas com interparto superior a 18 meses.
- V Para Zebuínos:
- **a** Somente serão considerados inscritos os animais que estiverem em nome do expositor nos arquivos da SRCRZ da Associação Brasileira de Criadores de Zebú.
- ${f b}$ Ficam dispensados de apresentar CDP os animais das últimas categorias dos Campeonatos Sênior e Vaca.
- **c** Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório.
- ${f d}$ Todos os exemplares inscritos ficam sujeitos a tabela de pesos mínimos estabelecida pela ABCZ.
- VI Para a Raça Canchim:
- 1 Exigências Relativas à Prenhez:
- **a** Prenhez positiva ou cria ao pé a partir da 12ª categoria, com concepção ocorrida no máximo até os 16 meses de idade.
- ${f b}$ As fêmeas que não preencherem as exigências do item anterior (concepção até os 16 meses) estarão impedidas de participar dos julgamentos da raça Canchim da 11ª a 17ª categoria.

- ${f c}$ Fêmeas com peso igual ou superior a 450 kg deverão estar obrigatoriamente com prenhez positiva ou cria ao pé independente da idade e da categoria.
- ${f d}$ Fêmeas a partir da 15ª categoria deverão obrigatoriamente estar com cria ao pé com no máximo 08 meses de idade ou se desmamada, com prenhez positiva, acompanhada de sua última cria, que também deverá estar obrigatóriamente inscrita para competir nas categorias.
- e Obrigatoriedade da CDC correspondente a prenhez atestada devidamente registrada na ABCCAN, dentro dos prazos regulamentares.
- ${f f}$ No ato da inscrição da fêmea prenhe, o expositor comunicará a data da prenhez.
- g A critério do juiz de admissão, poderão ser escolhidas fêmeas para o exame de toque.
- 2 Exigências Relativas ao Exame Andrológico:
- **a** Todo animal que competir a partir da 27ª categoria terá necessáriamente que apresentar exame andrológico positivo.
- **b** Exame andrológico positivo efetuado até a idade de 16 meses será um documento exigido em todas as participações do macho em qualquer exposição.
- ${f c}$ Apresentar exame andrológico atualizado realizado com no máximo 06 meses de antecedência.
- § 2º PARA AS RAÇAS LEITEIRAS:
- I Na Raça Holandesa:
- ${f a}$ Os animais inscritos deverão ter controle leiteiro oficial materno ou próprio, que iguale ou supere os limites mínimos da tabela correspondente.
- **b** Ajustes serão permitidos em casos de mães em lactação desde que tenham no mínimo 06 controles mensais oficiais para machos e 03 controles para fêmeas.
- c Em caso de morte da mãe sem que tenha havido a possibilidade de seu controle, considerar-se-á o da avó materna.
- **d** Por ocasião da inscrição, os expositores deverão apresentar cópia do controle leiteiro oficial.
- ${\bf f}$ Não serão aceitas inscrições de animais com mais de 33 meses sem o Registro Definitivo, e com mais de 18 meses sem o Registro Definitivo em tramitação.
- **g** Não serão aceitas inscrições de fêmeas com mais de 30 meses que não tenham parido.
- ${\bf h}$ O número de machos expostos será de até 50% das fêmeas efetivamente expostas (relação 1:2), sendo assegurado 01 macho por expositor.
- \mathbf{i} As fêmeas das categorias $4^{\,\mathrm{a}}$, $5^{\,\mathrm{a}}$ e $6^{\,\mathrm{a}}$ não poderão apresentar prenhez.

- j Não será aceito controle de avó. Este só será aceito para mães de fêmeas da 4^a , 5^a e 6^a categorias que estejam em 1^a lactação.
- k As fêmeas com mais de 48 meses de idade deverão, obrigatoriamente, ter controle leiteiro próprio que supere os mínimos exigidos, segundo a tabela a seguir:

| IDADE | 305 | DIAS | 365 | DIAS |
|---------------|-------|-------|-------|-------|
| (anos, meses) | 2 x | 3 x | 2 x | 3 x |
| 2,0 - 2,5 | 5.500 | 5.900 | 5.750 | 6.750 |
| 2,6 - 2,11 | 5.300 | 6.200 | 6.050 | 7.050 |
| 3,0 - 3,5 | 5.500 | 6.450 | 6.300 | 7.350 |
| 3,6 - 3,11 | 5.700 | 6.700 | 6.500 | 7.600 |
| 4,0 - 4,5 | 5.850 | 6.850 | 6.650 | 7.800 |
| 4,6 - 4,11 | 6.000 | 7.000 | 6.800 | 8.000 |
| 5,0 - 5,5 | 6.100 | 7.150 | 6.900 | 8.100 |
| 5,6 - 5,11 | 6.150 | 7.200 | 7.000 | 8.200 |
| Acima de 06 | 6.200 | 7.300 | 7.050 | 8.250 |

Machos - os valores da tabela, com o mínimo 3% de gordura. Fêmeas - 70% dos valores tabela, com mínimo de 3% de gordura.

II - Na Raça Jersey:

- **a** Os animais com até 24 meses deverão apresentar tatuagem do RP (Registro Particular) na orelha direita, os com mais de 24 meses deverão estar confirmados, com a tatuagem oficial na orelha esquerda. Para animais com idade entre 08 e 15 meses serão aceitas as inscrições com Registro Provisório e os acima de 15 meses deverão possuir Registro Definitivo. Para animais nacionais que fugirem a essa regra, fica a possibilidade de registrá-los no recinto de exposições, desde que haja técnicos disponíveis.
- **b** A participação de machos está limitada em 1 para cada 07 fêmeas efetivamente expostas, garantindo-se o direito do primeiro independente do número de fêmeas. Os machos deverão estar confirmados e com registro devidamente atualizado e com controle leiteiro de mãe comprovadamente encerrado.
- **c** Considera-se Vaca Seca a fêmea já parida, com cria registrada ou em lactação controlada, e seca, a ser comprovada no julgamento de admissão.

III - Na Raça Girolando:

- **a** Só serão julgados animais com certificado de genealogia de nascimento e/ou definitivo.
- **b** Fêmeas com idade superior a 36 meses, só poderão participar do julgamento de classificação, se tiverem no mínimo 01 (um) parto.

§ 3º - PARA OVINOS:

I - Não há limite de inscrições. A participação será limitada a 10 animais por criador ou raça, que ocuparão 08 boxes no máximo, sendo permitida a colocação de dois animais em 02 boxes, independente de sexo, categoria e classe;

- II Os pedidos de inscrição dos ovinos, ficarão sujeitos a posterior confirmação pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos ARCO.
- III Para fins de inscrição, todos os ovinos deverão ter sido submetidos ao Controle de Tosquia.
- IV Para receberem controle de tosquia, os ovinos deverão ser tosados em dois períodos nas seguintes datas:

a - Lã Inteira:

Raças Merino Australiano e Poll Merino: 1º a 30/10/2006 Raça Corriedale e Ideal: 1º a 31/10/2006

b - Meia Lã:

Raça Karakul: 1° a 30/01/2007

Raças Corriedale, Ideal e Romney Marsh: 1° a 31/03/2007

Polypay e Border Leicester: 1° a 30/04/2007.

Raças Hampshire Down, Poll Dorset e Dorper: 1° a 30/06/2007.

Raças Texel, Ile de France e Suffolk: 1° a 15/07/2007.

- ${f V}$ O expositor poderá inscrever animais que não estejam no Registro Genealógico de Ovinos em seu nome, desde que a transferência dos mesmos for realizada até o encerramento das inscrições.
- VI Os ovinos da raça Ideal, da 3^a e 6^a categoria deverão apresentar lã inteira.

§ 4º - PARA EQÜINOS:

- I Raça Crioula: Os animais inscritos em qualquer das Categorias deverão ser domados e apresentarem-se encilhados para julgamento;
- II Para as raças Appaloosa, Quarto de Milha e Lusitano, o cálculo de idade dos animais será considerado pelo ano hípico, com início em 01/07 do ano corrente a 30/06 do ano seguinte. (Regulamento do Stud Book das Raças Appaloosa, Quarto de Milha, Lusitano e Paint Horse).

§ 5º - PARA BUBALINOS:

Somente será aceita inscrição de animais de 24 meses ou mais com Registro Definitivo, sendo obrigatório o Registro de Nascimento dos exemplares de menos idade.

§ 6º - PARA SUÍNOS:

- ${f I}$ As Granjas deverão estar em conformidade com a legislação vigente (Instrução Normativa nº 19 de 15/02/2002 do MAPA);
- II Só serão aceitas inscrições de Granjas que apresentarem original ou cópia do documento da Certificação da Granja que deverá estar com prazo de validade vigente;
- III Só serão inscritos animais de raças puras ou cruzadas com idade
 de 150 a 330 dias, possuidores de ROI;
- IV Animais oriundos de outros países deverão ter seus registros de origem inscritos no PBB, com dados semelhantes aos animais nacionais.

§ 7º - PARA CAPRINOS:

I - Para os machos com 12 meses ou mais será exigido exame andrológico. Para as fêmeas com 18 meses ou mais será exigido o RGD (Registro Definitivo) ou ficha de campo ou atestado de prenhez.

§ 8º - PARA CHINCHILAS:

A classificação da tonalidade entre escuro e escuro mediano será feita pelo juiz no momento do Julgamento de Admissão.

§ 9º - PARA AVES:

- I As aves deverão estar devidamente anilhadas com anéis invioláveis, fornecidos pela Federação Brasileira de Avicultura de Raças Puras;
- II As Sub Classes 20 e 21 não tem limite superior de idade no Campeonato Macho Adulto.
- § 10º Serão realizados exames de tipificação sangüínea dos animais premiados, a critério da Associação de Registro Genealógico, e de acordo com Portaria 004 de abril de 1986; ítens 2 e 2.1 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CAPÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

- Art. 17º Durante o evento o Serviço de Defesa Sanitária e Assistência Veterinária ficará a cargo da Comissão Sanitária Animal, a ser designada pela DFDSA/DPA/SAA a quem competirá à tomada de medidas e normas a serem adotadas, e cuja decisão é soberana.
- Art. 18º Compete à Comissão de Defesa Sanitária Animal, decidir sobre matéria de natureza sanitária omitida neste Capítulo.
- Art. 19º A Comissão Sanitária Animal, instalar-se-á no recinto do evento, podendo a qualquer tempo, estipular outras medidas que julgar necessárias além daquelas descritas neste Capítulo.
- Art.20º Todos os animais deverão estar acompanhados da Guia Sanitária Animal (GTA, conforme legislação em vigor).
- Art. 21º Os animais com destino ao evento deverão ser examinados por Médicos Veterinários do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul.
- § 1º Somente poderão ingressar no recinto do evento animais inscritos junto ao Serviço de Exposições e Feiras, depois de examinados e liberados pela Equipe de Médicos Veterinários em serviço no desembarcadouro, designados pela Comissão de Defesa Sanitária instalada no recinto do evento.
- § 2º Os animais oriundos de outros Estados ou do exterior, desde que cumpridas as exigências para ingresso em área livre de Febre Aftosa com vacinação e Peste Suína Clássica, poderão ser examinados, também por Médicos Veterinários da Delegacia Federal da Agricultura DFA/RS, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, desde que cumpridas as exigências do artigo 16.
- Art. 22º Será exigida a seguinte documentação, às diferentes espécies animais:

§ 1º - BOVINOS E BUBALINOS:

I - Certificado de vacinação contra a Febre Aftosa, com vacina de adjuvante oleoso de emulsão simples, inclusive para animais de fora do estado.

A data de Vacinação dos animais não deverá exceder o prazo máximo de 180 e mínimo de 07 dias do ingresso no Recinto do evento. Os terneiros e terneiras primo vacinados deverão ter no mínimo 2 (duas) vacinações, com adjuvante oleoso, sendo a última executada no prazo não inferior a 07 dias da data de entrada na Exposição.

II - A comprovação de vacinação contra brucelose dos animais do estabelecimento de origem será exigida por ocasião da emissão da GTA e na entrada dos animais na Exposição.

- III Atestado com resultado negativo a teste de diagnóstico para brucelose, para animais acima de oito meses de idade, e atestado com resultado negativo a teste de diagnóstico para tuberculose, para animais de idade igual ou superior a seis semanas, emitido por médico veterinário habilitado e efetuado até 60 dias antes do início do evento, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período do evento.
- IV Para as fêmeas de bovinos e bubalinos até 24 meses de idade, vacinadas contra a brucelose entre 03 e 08 meses de idade, será exigido somente atestado de vacinação contra a enfermidade;
- V Os animais provenientes de propriedades certificadas como livres de brucelose e buberculose, ficam dispensados dos testes, desde que apresentem o certificado original ou cópia autenticada dentro do prazo de validade, de acordo com o PNCEBT.

§ 2º - EQUÍDEOS:

- I Atestado negativo de Anemia Infecciosa Eqüina com prova diagnostica efetuada no máximo 60 dias antes da data do ingresso no recinto do evento, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período do evento.
- II O Atestado negativo de provas para Anemia Infecciosa Eqüina terá validade de 180 dias antes da data de ingresso no recinto do evento, quando os animais procederem de estabelecimentos e/ou entidades com Certificado de Controle da Enfermidade, devidamente comprovado;

§ 3º - OVINOS:

- I Atestado negativo de Sarna e Piolheira dos ovinos, com exames efetuados no máximo 07 dias antes da data de ingresso no recinto do evento;
- II Atestado laboratorial negativo para Brucela ovis, com antígeno específico, dos machos inscritos, com exames efetuados no máximo 60 dias antes da data de ingresso no recinto do evento.

§ 4º - CAPRINO

I - Atestado negativo de Sarna e Piolheira, com exame efetuado no máximo 07 dias antes da data de ingresso no evento.

§ 5º - SUÍNOS:

- I Só será permitido ingresso de animais procedentes de Granjas Certificadas GRSC (Granja de Reprodutores Suínos Certificada);
- II Deverá ser apresentado original ou cópia da Certificação da Granja dentro do prazo de validade;
- III Atestado negativo de Rinite Atrófica, Pleuropneumonia e Desenteria Suína, dos animais inscritos, com exames efetuados no máximo 15 dias antes da data de ingresso no recinto do evento, e da inexistência clínica dessas enfermidades nos rebanhos de origem;
- IV Atestado de exame clínico negativo de Piolheira Suína, efetuado no máximo 07 dias antes da data de ingresso no recinto do evento.

§ 6º - AVES:

Parágrafo único - Só será permitido o ingresso de animais provenientes de áreas em que não haja registro de Doença de Newcastle e Influenza Aviária, nos últimos 3 anos ou, no caso de foco, de terem sido sacrificadas todas as aves da área, nos últimos 6 meses.

- I RATITAS: Todos os animais deverão ser identificados individualmente, correspondendo o LEG com a identificação legível. No caso de leitura eletrônica, o produtor deverá apresentar o leitor do microchip, funcionando, compatível com o sistema utilizado no animal.
- A Deverão ser proveniente de Granja Registrada e Certificada pelo Serviço de Defesa Sanitária Oficial, conforme INC 02 de 21/02/2006. Deverá ser apresentado original ou cópia autenticada da Certificação da Granja dentro do prazo de validade
- ${f B}$ Atestado negativo de Ectoparasitoses, com exame e tratamento efetuado no máximo 07 dias antes do ingresso dos animais no Recinto do evento.

II - Outras Aves:

- A Para espécie *Gallus gallus* (galinhas domésticas, ornamentais, etc) atestado de vacinação contra doença de Newcastle, realizada no máximo 90 dias e no mínimo 15 dias antes da entrada de ingresso no Recinto do evento. Para as demais espécies, atestado sorológico negativo para esta enfermidade realizada no máximo 30 dias antes do ingresso no parque.
- **B -** Atestado negativo de Tifo e Pulorose por hemoaglutinação rápida com prova diagnóstica efetuada, no prazo máximo 15 dias antes da data de ingresso;
- ${f C}$ Atestado negativo de Ectoparasitoses, com exame e tratamento efetuado no máximo 07 dias antes do ingresso dos animais no Recinto do evento.
- **OBS.:** Em todos os casos os documentos sanitários deverão ser assinados pelo responsável pelo exame, não sendo aceito e-mail, salvo em casos excepcionais, os quais serão analisados pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal.

§ 7º - COELHOS E CHINCHILAS:

Atestado negativo de Ectoparasitoses e Dermatofitoses, com exame e tratamento efetuado no máximo 07 dias antes do ingresso dos animais no recinto do evento.

- Art. 23º Para outras espécies susceptíveis à febre aftosa, as exigências sanitárias ficarão a critério da Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, bem como poderá, se for julgado oportuno, exigir outras vacinações específicas, independentes do constante no artigo anterior.
- Art. 24º Dos animais procedentes de outros países, será exigida a permanência mínima de 30 dias, no Estado, antes do ingresso no Recinto do evento, respeitados os convênios sanitários em vigor.
- Art. 25º Para ingresso de animais ao recinto do evento, será exigido
 veículo previamente lavado e desinfetado.
- Art. 26º Não será permitido o ingresso ao Recinto do evento de animais com sintomatologia clínica de doenças infecto-contagiosas e/ou parasitárias.
- § 1º Os animais inscritos e já admitidos ao evento que manifestarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias, poderão ser dali afastados com retorno ao local de origem, ou isolados em local suficientemente distante das dependências onde se realiza o evento, com tempo de isolamento a ser determinado pela Comissão de Defesa Sanitária Animal.
- \S 2° Não se tratando de doença infecto-contagiosa, e com prévia autorização da Comissão de Defesa Sanitária Animal, os animais poderão ser tratados às expensas dos proprietários, por Médico Veterinário de confiança dos mesmos.
- § 3° Todas as despesas nas eventuais ocorrências previstas no artigo anterior, correrão por conta dos proprietários dos animais.
- Art. 27º Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais , caberá exclusivamente ao Serviço Veterinário Oficial, a colheita e remessa de material (prova e contra prova) ao Laboratório Oficial ou credenciado. As custas correrão por conta do Proprietário.
- Art. 28º Todo animal reprovado na admissão sanitária, não poderá em nenhuma hipótese, ser reapresentado para novo ingresso no recinto da exposição.
- Art. 29º Todo animal, independente de raça ou espécie, que vier a morrer nas dependências do recinto durante o evento, e a critério da Comissão de Defesa Sanitária Animal, deverá ser imediatamente removido, às expensas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio a laboratório previamente determinado pela Comissão, para emissão de laudo de necrópsia.
- Art. 30º A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio não se responsabilizará por danos, parciais ou totais, que venham a atingir animais de quaisquer espécies durante a Exposição, bem como por danos e riscos aos animais que por qualquer problema ficarem retidos no desembarcadouro e ou isolamento.

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA NO PARQUE, ALÉM DA SANITÁRIA.

- **Art. 31º** Todos os animais deverão ser acompanhados de cópia do Certificado de Registro Genealógico.
- Art. 32º Os machos ovinos, bovinos com mais de 18 meses, os da raça Charolesa com mais de 16 meses, zebuínos e bubalinos com mais de 24 meses, deverão ser acompanhados por atestado de aptidão reprodutiva através de exame andrológico (caracteres físicos, químicos e microscópicos).
- § 1° No gado de corte, misto e bubalinos, as fêmeas com mais de 24 meses deverão ser acompanhadas de atestado de prenhez.
- \S 2º No gado zebuíno, as fêmeas com mais de 30 meses deverão estar prenhes ou paridas; as com mais de 36 meses, deverão estar prenhes ou com cria ao pé.
- § 3° Na raça Santa Gertrudis, as fêmeas com mais de 18 meses deverão ser acompanhadas de atestado de prenhez positiva ou estar com cria ao pé.
- § 4º Na raça Brangus, as fêmeas com idade igual ou superior a 20 meses deverão apresentar atestado de prenhez; para fêmeas com idade igual ou superior a 30 meses deverá ser comprovada a ocorrência de parto anterior a esta idade, mediante cópia da Comunicação de nascimento, que será enviado juntamente com a ficha de inscrição. Para fêmeas em regime de transplante de embriões com idade igual ou superior a 20 meses, vazias e sem cria ao pé, será necessário atestado de coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias.
- § 5º Na raça Charolesa será exigido certificado de aptidão reprodutiva (exame ginecológico) das fêmeas com idade superior a 16 meses.
- § 6º Na raça Caracu, as fêmeas a partir de 32 meses deverão estar com cria ao pé e Registro provisório da cria e/ou atestado de prenhez positiva.
- § 7º Na raça Jersey, as fêmeas com 23 meses ainda não paridas deverão ser acompanhadas de atestado de prenhez expedido por Médico Veterinário, nas demais categorias de vacas, quando exigidos. As fêmeas de 22 meses deverão apresentar prenhez de 60 dias; as de 23 meses, 90 dias. As vacas secas deverão apresentar atestado de prenhez mínima de 180 dias. Fêmeas ao completarem 29 meses de idade deverão estar paridas.
- § 8º Na raça Holandesa será exigido certificado de aptidão reprodutiva (exame ginecológico) das fêmeas com idade superior a 18 meses. As fêmeas não paridas deverão apresentar atestado de prenhez de no mínimo 90 dias para animais de 24 a 27 meses; 150 dias para idade acima de 27 meses. As vacas secas deverão apresentar atestado de prenhez mínima de 180 dias.
- \S 9º Na raça Girolando, dos animais acima de 36 meses será exigido o controle de genealogia de nascimento. Os animais acima de 24 meses deverão ser portadores de genealogia definitiva.

- § 10º Fêmeas participantes de qualquer categoria e que já tenham parido há mais de 90 dias devem ser acompanhadas de comunicação de cobertura. As com mais de 150 dias de parto, atestado de prenhez expedido por Médico Veterinário.
- § 11º As fêmeas em regime de transferência de embriões, desde que acompanhadas de atestado de Médico Veterinário responsável pelo projeto, comunicando sua fertilidade, prenhez positiva nas receptoras, ou embriões congelados na data do julgamento de admissão, poderão participar da Exposição, sem estarem prenhas ou em lactação.
- § 12º Os Pôneis com idade superior a 36 meses deverão obrigatoriamente apresentar Registro Definitivo.
- § 13º Na raça Aberdeen Angus, as fêmeas de argola com idade igual ou superior a 20 meses deverão apresentar atestado de prenhez ou cópia do Relatório de Coleta e Congelamento de Embriões - ANC nos últimos 120 dias.
- I- Fêmeas de argola com idade igual ou superior a 24 meses necessitarão apresentar prenhez confirmada ou cria ao pé (independente de estarem em Programas de TE).
- II- Após a confirmação do 1º parto serão aceitos atestados de coleta e embriões viáveis nos últimos 120 dias.
- III- São aceitas vacas com cria ao pé até 180 dias pós-parto. Após este período devem estar prenhes ou em programas de TE. Terneiros ao pé da vaca com mais de 90 dias devem obrigatoriamente apresentar registro provisório.
- § 14º Para as fêmeas das raças Hereford e Braford será exigida a apresentação de atestado de prenhez positiva ou cria ao pé a partir dos 22 meses.
- § 15º Na raça Simental Fleckvieh será exigido o seguinte:
- I Para a 10ª categoria, atestado de prenhez positiva;
 II Para a 11ª, 12ª e 14ª categorias, apresentação da CDN ou Certificado de Registro do Produto, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;
- III Para a 13ª, 15ª e 17ª categorias, atestado de prenhez, mais
- uma parição comprovada, de parto próprio;

 IV Para a 16ª e 18ª categorias, as fêmeas deverão estar em lactação, com 2 (duas) parições comprovadas, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;
- V Para a 19ª categoria, atestado de prenhez, mais 2 (duas) parições comprovadas, de parto próprio;
- VI Atestado andrológico positivo, para todas as categorias a partir da 26ª, inclusive. Prazo de validade de no máximo 120 dias do encerramento do evento.
- § 16º Na raça Limousin será exigido o seguinte:
- I Para a 8ª e 9ª categorias, atestado de prenhez positiva emitido por médico veterinário;
- II Para a 10ª e 11ª categorias é obrigatório que o bezerro esteja ao pé da vaca ou que o mesmo tenha seu nascimento comunicado na ABL;
- III Para a 12ª, 13ª, 14ª e 15ª categorias é obrigatória uma Parição Própria, estando o bezerro ao pé da vaca;

- IV Para a 16ª e 20ª categorias é obrigatória uma Parição Própria comunicada na ABL e atestado de prenhez;
- **V** Para a 17ª e 21ª categorias são obrigatórias duas Parições Próprias comunicadas à ABL;
- VI Para a 18ª e 22ª categorias serão obrigatórias no mínimo duas Parições Próprias comunicadas à ABL e Atestado de Prenhez positiva, ou ainda duas Parições Próprias comunicadas à ABL e Atestado de Coleta de Embriões Viáveis nos últimos 120 dias;
- **VI -** Para a 19ª e 23ª categorias será obrigatório no mínimo três Parições Próprias comunicadas à ABL.

CAPÍTULO VI

DO RECEBIMENTO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DOS ANIMAIS.

- Art. 33º Os animais destinados à Exposição serão recebidos de 20 a
 24 de agosto de 2007, de 6 até as 24 horas.
- Art. 34º Os Eqüinos Crioulos, Coelhos, Aves e Pássaros serão recebidos até às 24 horas do dia 23 de agosto de 2007 e as Chinchilas até às 12 horas do dia 24 de agosto de 2007.
- Art. 35º Nenhum animal será admitido ao recinto do evento sem que tenham sido satisfeitas as exigências deste Regulamento e sem um responsável direto perante a Comissão Executiva.
- Art. 36º Somente serão admitidos animais mansos, que se apresentarem
 munidos de meios que assegurem a sua perfeita contenção.
- Art. 37º Uma vez admitidos ao Parque, os animais serão levados aos locais que lhes forem determinados pelo Comissariado de onde não poderão ser mudados sem a prévia autorização.
- Art. 38° A localização dos animais em seus locais será provisória até o encerramento da chegada, sendo sua localização definitiva determinada pelo Comissariado Central.
- Art. 39º Do local que lhes competir, os animais poderão sair para julgamentos, desfiles, banhos ou exercícios, em horas próprias, determinadas pelo Comissariado Central.
- Art. 40º Desde o recebimento, os animais, exibidos ficam sob a direção da Comissão Executiva, não podendo os expositores retirá-los antes do encerramento do certame.
- $\bf Art.~41^{\circ}$ Os animais concorrentes à Exposição deverão ser acompanhados de tratadores em número suficiente e munidos de indispensável material de contenção e asseio.
- Art. 42º No recinto do evento, os tratadores, empregados dos expositores e os concessionários, ficam sob a direção da Comissão Executiva, a cujos membros deverão prestar respeito, acatando ordens relativas ao serviço que lhes estiver afeto.
- Art. 43º Os tratadores obrigam-se a estar devidamente trajados no horário de freqüência à Exposição, zelar pela perfeita manutenção dos animais e conduzi-los aos desfiles, quando solicitados.

- Art. 44º O frete dos animais destinados ao evento, bem como as despesas com transporte dos tratadores, correrão por conta dos expositores.
- **Art.** 45° Os animais desembarcados em qualquer parte do País terão seu transporte do local de desembarque até o Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, a cargo do expositor.
- Art. 46º A Comissão Executiva promoverá, por todos os meios a seu alcance, facilidades no desembarque (chegada ao evento) e no embarque (encerramento do evento), de modo que seja feito com segurança e rapidez.
- Art. 47º Todos os animais, maquinários e outros materiais que se destinem ao evento deverão ser consignados à Comissão Executiva.

CAPITULO VI

DOS JULGAMENTOS DE ADMISSÃO

- Art. 48º Todos os animais concorrentes ao evento serão submetidos ao Julgamento de Admissão. Este julgamento será procedido por uma comissão de três Técnicos: dois indicados pelas respectivas Associações de Criadores e 1 pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, estando presente, no mínimo, 1 Médico Veterinário. O exame dos animais será procedido nos pavilhões, nos boxes ou mesmo na entrada, sem interferência do público e seu objetivo é inspecionar os animais a serem expostos. Os animais eliminados não irão a Julgamento de Classificação, nem poderão ser comercializados.
- § único Por ocasião do Julgamento de Admissão o proprietário, o tratador ou preposto responsável pela apresentação do animal deverá, quando solicitado, apresentar o número (Box) de identificação do animal que será fornecido as respectivas Associações de Raças pelo Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
- Art. 49º Compete aos Jurados de Admissão:
- I Conferir a individualização dos animais, através dos documentos de Registro, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito;
- II Observar os ítens constantes na inscrição, para registro no que diz respeito às causas da desclassificação;
- III Verificar os atestados de prenhez nas fêmeas e de fertilidade nos machos, de acordo com as exigências da inscrição;
- IV Eliminar todos os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica;
- ${f V}$ Eliminar todos os animais que apresentarem falta de qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou trato e notória falta de mansidão;
- **VI** Eliminar todos os animais portadores de doenças infecciosas, parasitas externos e dermatoses.
- Art. 50º A decisão dos jurados de admissão é definitiva, irrecorrível e inapelável.

- Art. 51º Os jurados de admissão poderão solicitar ou sugerir outros
 exames, para esclarecer dúvidas.
- Art. 52º Em caso de não aprovação os jurados comunicarão por escrito, ao Comissário Geral que comunicará ao Departamento Técnico da respectiva Associação e ao proprietário ou seu preposto as causas da eliminação, antes de se iniciar o julgamento de classificação.
- Art. 53º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico da respectiva Associação em conjunto com o Comissário Geral.
- Art. 54º Relação das tabelas de pesos mínimos para diferentes espécies e raças:

TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

I - RAÇA ABERDEEN ANGUS

| | MZ | ACHOS - | - ARGO | | -3 | ERDEEN | FÍ | ÈMEAS - | - ARGO | LA | |
|-------|------|---------|--------|-------|------|--------|------|---------|--------|-------|------|
| Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso |
| 6 | 210 | 17 | 515 | 28 | 740 | 6 | 180 | 17 | 411 | 28 | 561 |
| 7 | 240 | 18 | 540 | 29 | 755 | 7 | 204 | 18 | 426 | 29 | 571 |
| 8 | 270 | 19 | 565 | 30 | 770 | 8 | 228 | 19 | 441 | 30 | 581 |
| 9 | 300 | 20 | 590 | 31 | 785 | 9 | 252 | 20 | 456 | 31 | 591 |
| 10 | 330 | 21 | 615 | 32 | 800 | 10 | 276 | 21 | 471 | 32 | 601 |
| 11 | 360 | 22 | 635 | 33 | 815 | 11 | 300 | 22 | 486 | 33 | 611 |
| 12 | 390 | 23 | 655 | 34 | 830 | 12 | 324 | 23 | 501 | 34 | 621 |
| 13 | 415 | 24 | 675 | 35 | 845 | 13 | 342 | 24 | 516 | 35 | 631 |
| 14 | 440 | 25 | 695 | 36 | 860 | 14 | 360 | 25 | 531 | 36 | 641 |
| 15 | 465 | 26 | 710 | 37 | 875 | 15 | 378 | 26 | 541 | 37 | 651 |
| 16 | 490 | 27 | 725 | 38 | 890 | 16 | 396 | 27 | 551 | 38 | 661 |
| | MAC | CHOS - | RÚSTI | cos | | | FÊI | MEAS - | RÚSTI | cos | |
| Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso | Meses | Peso |
| 8 | 220 | 19 | 435 | 29 | 560 | 8 | 150 | 19 | 330 | 29 | 420 |
| 9 | 240 | 20 | 450 | 30 | 570 | 9 | 170 | 20 | 340 | 30 | 428 |
| 10 | 260 | 21 | 465 | 31 | 580 | 10 | 190 | 21 | 350 | 31 | 433 |
| 11 | 280 | 22 | 480 | 32 | 590 | 11 | 210 | 22 | 360 | 32 | 438 |
| 12 | 300 | 23 | 495 | 33 | 600 | 12 | 230 | 23 | 370 | 33 | 443 |
| 13 | 320 | 24 | 510 | 34 | 610 | 13 | 245 | 24 | 380 | 34 | 448 |
| 14 | 340 | 25 | 520 | 35 | 620 | 14 | 260 | 25 | 388 | 35 | 453 |
| 15 | 360 | 26 | 530 | 36 | 630 | 15 | 275 | 26 | 396 | 36 | 458 |
| 16 | 380 | 27 | 540 | 37 | 640 | 16 | 290 | 27 | 404 | 37 | 463 |
| 17 | 400 | 28 | 550 | 38 | 650 | 17 | 305 | 28 | 412 | 38 | 468 |
| 18 | 420 | | | | | 18 | 320 | | | | |

II - RAÇA BRANGUS

| | | MAC | HOS | | | | | FÊM | EAS | | |
|-------|---------------------------------|-----|-----|--|--|-------|------|-------|------|-------|------|
| IDADE | IDADE PESO IDADE PESO IDADE PES | | | | | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO |
| Meses | Meses Kg Meses Kg Meses Kg | | | | | | Kg | Meses | Kg | meses | Kg |
| 6 | 6 200 18 493 30 745 | | | | | 6 | 180 | 18 | 390 | 30 | 510 |

| 7 | 225 | 19 | 514 | 31 | 763 | 7 | 200 | 19 | 400 | 31 | 520 |
|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|
| 8 | 250 | 20 | 535 | 32 | 781 | 8 | 220 | 20 | 410 | 32 | 530 |
| 9 | 275 | 21 | 556 | 33 | 799 | 9 | 240 | 21 | 420 | 33 | 540 |
| 10 | 300 | 22 | 577 | 34 | 817 | 10 | 260 | 22 | 430 | 34 | 550 |
| 11 | 325 | 23 | 598 | 35 | 835 | 11 | 280 | 23 | 440 | 35 | 560 |
| 12 | 349 | 24 | 619 | 36 | 853 | 12 | 300 | 24 | 450 | 36 | 570 |
| 13 | 373 | 25 | 640 | 37 | 861 | 13 | 315 | 25 | 460 | 37 | 580 |
| 14 | 397 | 26 | 661 | 38 | 869 | 14 | 330 | 26 | 470 | 38 | 590 |
| 15 | 421 | 27 | 682 | 39 | 887 | 15 | 345 | 27 | 480 | 39 | 600 |
| 16 | 445 | 28 | 703 | 40 | 900 | 16 | 360 | 28 | 490 | 40 | 610 |
| 17 | 469 | 29 | 724 | | | 17 | 375 | 29 | 500 | | |

III - RAÇA CANCHIM

| | | MAC | HOS | | | | | FÊM | EAS | | |
|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| IDADE | PESO |
| meses | Kg |
| 7 | 250 | 17 | 460 | 27 | 630 | 7 | 220 | 17 | 380 | 27 | 480 |
| 8 | 280 | 18 | 480 | 28 | 640 | 8 | 240 | 18 | 390 | 28 | 490 |
| 9 | 300 | 19 | 500 | 29 | 650 | 9 | 260 | 19 | 400 | 29 | 500 |
| 10 | 320 | 20 | 520 | 30 | 660 | 10 | 280 | 20 | 410 | 30 | 510 |
| 11 | 340 | 21 | 540 | 31 | 670 | 11 | 295 | 21 | 420 | | |
| 12 | 360 | 22 | 560 | 32 | 680 | 12 | 310 | 22 | 430 | | |
| 13 | 380 | 23 | 580 | 33 | 690 | 13 | 325 | 23 | 440 | | |
| 14 | 400 | 24 | 600 | 34 | 700 | 14 | 340 | 24 | 450 | | |
| 15 | 420 | 25 | 610 | | | 15 | 355 | 25 | 460 | | |
| 16 | 440 | 26 | 620 | | • | 16 | 370 | 26 | 470 | | |

IV - RAÇA CARACU

| | | MAC | HOS | | 3 | | | FÊM | EAS | | |
|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| IDADE | PESO |
| Meses | Kg |
| 08 | 180 | 26 | 468 | 44 | 660 | 08 | 160 | 26 | 360 | 44 | 494 |
| 09 | 200 | 27 | 480 | 45 | 669 | 09 | 180 | 27 | 370 | 45 | 498 |
| 10 | 210 | 28 | 492 | 46 | 678 | 10 | 200 | 28 | 380 | 46 | 502 |
| 11 | 230 | 29 | 504 | 47 | 687 | 11 | 210 | 29 | 390 | 47 | 506 |
| 12 | 240 | 30 | 516 | 48 | 696 | 12 | 220 | 30 | 400 | 48 | 510 |
| 13 | 250 | 31 | 527 | 49 | 704 | 13 | 230 | 31 | 415 | 49 | 513 |
| 14 | 260 | 32 | 538 | 50 | 712 | 14 | 240 | 32 | 422 | 50 | 516 |
| 15 | 280 | 33 | 549 | 51 | 720 | 15 | 250 | 33 | 429 | 51 | 519 |
| 16 | 300 | 34 | 560 | 52 | 728 | 16 | 260 | 34 | 436 | 52 | 522 |
| 17 | 320 | 35 | 571 | 53 | 736 | 17 | 270 | 35 | 443 | 53 | 525 |
| 18 | 340 | 36 | 582 | 54 | 744 | 18 | 280 | 36 | 450 | 54 | 528 |
| 19 | 360 | 37 | 592 | 55 | 750 | 19 | 290 | 37 | 456 | 55 | 530 |
| 20 | 388 | 38 | 602 | 56 | 756 | 20 | 300 | 38 | 462 | 56 | 532 |
| 21 | 402 | 39 | 612 | 57 | 762 | 21 | 310 | 39 | 468 | 57 | 534 |
| 22 | 416 | 40 | 622 | 58 | 768 | 22 | 320 | 40 | 474 | 58 | 536 |
| 23 | 430 | 41 | 632 | 59 | 774 | 23 | 330 | 41 | 480 | 59 | 538 |
| 24 | 444 | 42 | 642 | 60 | 780 | 24 | 340 | 42 | 486 | 60 | 540 |
| 25 | 456 | 43 | 651 | +de60 | 780 | 25 | 350 | 43 | 490 | +de60 | 540 |

V - RAÇA LIMOUSIN

| | | | | • | 3 | T1100 | | | | | |
|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| | | MAC | HOS | | | | | FÊM | EAS | | |
| IDADE | PESO |
| Meses | Kg |
| 08 | 275 | 26 | 650 | 44 | 770 | 08 | 244 | 26 | 515 | 44 | 615 |
| 09 | 300 | 27 | 660 | 45 | 775 | 09 | 264 | 27 | 520 | 45 | 620 |
| 10 | 325 | 28 | 670 | 46 | 780 | 10 | 284 | 28 | 525 | 46 | 625 |
| 11 | 350 | 29 | 680 | 47 | 785 | 11 | 304 | 29 | 530 | 47 | 630 |
| 12 | 375 | 30 | 690 | 48 | 790 | 12 | 324 | 30 | 535 | 48 | 635 |
| 13 | 400 | 31 | 700 | 49 | 795 | 13 | 340 | 31 | 540 | 49 | 640 |

| 14 | 425 | 32 | 710 | 50 | 800 | 14 | 355 | 32 | 545 | 50 | 645 |
|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|
| 15 | 450 | 33 | 715 | 51 | 805 | 15 | 370 | 33 | 550 | 51 | 650 |
| 16 | 475 | 34 | 720 | 52 | 810 | 16 | 385 | 34 | 565 | 52 | 655 |
| 17 | 500 | 35 | 725 | 53 | 815 | 17 | 400 | 35 | 570 | 53 | 657 |
| 18 | 520 | 36 | 730 | 54 | 820 | 18 | 415 | 36 | 575 | 54 | 659 |
| 19 | 540 | 37 | 735 | 55 | 825 | 19 | 430 | 37 | 580 | 55 | 661 |
| 20 | 560 | 38 | 740 | 56 | 830 | 20 | 445 | 38 | 585 | 56 | 663 |
| 21 | 580 | 39 | 745 | 57 | 835 | 21 | 460 | 39 | 590 | 57 | 665 |
| 22 | 595 | 40 | 750 | 58 | 840 | 22 | 475 | 40 | 595 | 58 | 667 |
| 23 | 610 | 41 | 755 | 59 | 845 | 23 | 490 | 41 | 600 | 59 | 669 |
| 24 | 625 | 42 | 760 | 60 | 850 | 24 | 500 | 42 | 605 | 60 | 671 |
| 25 | 640 | 43 | 765 | · | | 25 | 510 | 43 | 610 | | |

VI - RAÇA SIMENTAL-FLECKVIEH

| VI IMÇA DIME | | | | | | | | | | | |
|--------------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| | | MA | CHOS | | | | | FÊI | MEAS | | |
| IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO |
| Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg |
| 06 | 220 | 24 | 625 | 42 | 760 | 06 | 200 | 24 | 500 | 42 | 595 |
| 07 | 248 | 25 | 640 | 43 | 765 | 07 | 222 | 25 | 510 | 43 | 600 |
| 08 | 275 | 26 | 650 | 44 | 770 | 08 | 244 | 26 | 515 | 44 | 605 |
| 09 | 300 | 27 | 660 | 45 | 775 | 09 | 264 | 27 | 520 | 45 | 610 |
| 10 | 325 | 28 | 670 | 46 | 780 | 10 | 284 | 28 | 525 | 46 | 615 |
| 11 | 350 | 29 | 680 | 47 | 785 | 11 | 304 | 29 | 530 | 47 | 620 |
| 12 | 375 | 30 | 690 | 48 | 790 | 12 | 324 | 30 | 535 | 48 | 625 |
| 13 | 400 | 31 | 700 | 49 | 795 | 13 | 340 | 31 | 540 | 49 | 630 |
| 14 | 425 | 32 | 710 | 50 | 800 | 14 | 355 | 32 | 545 | 50 | 635 |
| 15 | 450 | 33 | 715 | 51 | 805 | 15 | 370 | 33 | 550 | 51 | 640 |
| 16 | 475 | 34 | 720 | 52 | 810 | 16 | 385 | 34 | 555 | 52 | 645 |
| 17 | 500 | 35 | 725 | 53 | 815 | 17 | 400 | 35 | 560 | 53 | 647 |
| 18 | 520 | 36 | 730 | 54 | 820 | 18 | 415 | 36 | 565 | 54 | 649 |
| 19 | 540 | 37 | 735 | 55 | 825 | 19 | 430 | 37 | 570 | 55 | 651 |
| 20 | 560 | 38 | 740 | 56 | 830 | 20 | 445 | 38 | 575 | 56 | 653 |
| 21 | 580 | 39 | 745 | 57 | 835 | 21 | 460 | 39 | 580 | 57 | 655 |
| 22 | 595 | 40 | 750 | 58 | 840 | 22 | 475 | 40 | 585 | 58 | 657 |
| 23 | 610 | 41 | 755 | 59 | 845 | 23 | 490 | 41 | 590 | 59 | 659 |
| | | | | 60 | 850 | | | | | 60 | 661 |
| | | | | | | | | | | | |

Obs.: As fêmeas paridas terão uma bonificação de 10% sobre o seu peso

VII - RAÇAS NELORE, NELORE MOCHO E BRAHMAN.

| | | V | -4-3- | 20 HELL | ,, | TOIGH P | 100110 | o Diami | | | |
|-------|------|-------|-------|---------|------|---------|--------|---------|------|-------|------|
| | | MAC | HOS | | | | | FÊM | EAS | | |
| IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO |
| Meses | kg | Meses | kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg |
| 0.8 | 260 | 18 | 460 | 28 | 660 | 0.8 | 230 | 18 | 380 | 28 | 490 |
| 09 | 280 | 19 | 480 | 29 | 680 | 09 | 245 | 19 | 390 | 29 | 500 |
| 10 | 300 | 20 | 500 | 30 | 700 | 10 | 260 | 20 | 410 | 30 | 510 |
| 11 | 320 | 21 | 520 | 31 | 715 | 11 | 275 | 21 | 420 | 31 | 520 |
| 12 | 340 | 22 | 540 | 32 | 730 | 12 | 290 | 22 | 430 | 32 | 530 |
| 13 | 360 | 23 | 560 | 33 | 745 | 13 | 305 | 23 | 440 | 33 | 540 |
| 14 | 380 | 24 | 580 | 34 | 760 | 14 | 320 | 24 | 450 | 34 | 550 |
| 15 | 400 | 25 | 600 | 35 | 775 | 15 | 335 | 25 | 460 | 35 | 560 |
| 16 | 420 | 26 | 620 | 36 | 790 | 16 | 350 | 26 | 470 | 36 | 570 |
| 17 | 440 | 27 | 640 | | | 17 | 365 | 27 | 480 | | |

VIII - RAÇAS GIR E SUAS VARIEDADES

| | | MAC | HOS | | | | | FÊM | EAS | | |
|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| IDADE | PESO |
| Meses | Kg |
| 08 | 172 | 22 | 340 | 36 | 504 | 08 | 152 | 22 | 286 | 36 | 368 |
| 09 | 184 | 23 | 352 | 37 | 512 | 09 | 162 | 23 | 296 | 37 | 372 |

| 1.0 | 196 | 24 | 364 | 38 | 520 | 10 | 171 | 24 | 304 | 38 | 376 |
|-----|-----|----|-----|--------|-----|----|-----|----|-----|--------|-----|
| 11 | 208 | 25 | 376 | 39 | 528 | 11 | 181 | 25 | 312 | 39 | 380 |
| 12 | 220 | 26 | 388 | 40 | 536 | 12 | 190 | 26 | 320 | 40 | 384 |
| 13 | 232 | 27 | 400 | 41 | 544 | 13 | 200 | 27 | 328 | 41 | 388 |
| 14 | 244 | 28 | 412 | 42 | 552 | 14 | 210 | 28 | 336 | 42 | 392 |
| 15 | 256 | 29 | 424 | 43 | 560 | 15 | 219 | 29 | 340 | 43 | 396 |
| 16 | 268 | 30 | 436 | 44 | 568 | 16 | 229 | 30 | 344 | 44 | 400 |
| 17 | 280 | 31 | 448 | 45 | 576 | 17 | 238 | 31 | 348 | 45 | 404 |
| 18 | 292 | 32 | 460 | 46 | 584 | 18 | 248 | 32 | 352 | 46 | 408 |
| 19 | 304 | 33 | 472 | 47 | 592 | 19 | 258 | 33 | 356 | 47 | 412 |
| 20 | 316 | 34 | 484 | 48 | 600 | 20 | 267 | 34 | 360 | 48 | 416 |
| 21 | 328 | 35 | 496 | +de 48 | 600 | 21 | 277 | 35 | 364 | +de 48 | 420 |

IX - RAÇA GUZERÁ, INDUBRASIL E TABAPUÃ

| MACHOS | | | | FÊMEAS | | | | | | | |
|--------|------|-------|------|--------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO |
| meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | meses | Kg |
| 8 | 218 | 22 | 470 | 36 | 694 | 8 | 194 | 22 | 380 | 36 | 520 |
| 9 | 236 | 23 | 486 | 37 | 710 | 9 | 208 | 23 | 392 | 37 | 525 |
| 10 | 254 | 24 | 452 | 38 | 726 | 10 | 222 | 24 | 404 | 38 | 530 |
| 11 | 272 | 25 | 518 | 39 | 742 | 11 | 236 | 25 | 416 | 39 | 535 |
| 12 | 290 | 26 | 538 | 40 | 758 | 12 | 250 | 26 | 428 | 40 | 540 |
| 13 | 308 | 27 | 550 | 41 | 774 | 13 | 264 | 27 | 440 | 41 | 545 |
| 14 | 326 | 28 | 566 | 42 | 790 | 14 | 278 | 28 | 452 | 42 | 550 |
| 15 | 344 | 29 | 582 | 43 | 800 | 15 | 292 | 29 | 464 | 43 | 555 |
| 16 | 362 | 30 | 598 | 44 | 810 | 16 | 306 | 30 | 476 | 44 | 560 |
| 17 | 380 | 31 | 614 | 45 | 820 | 17 | 320 | 31 | 488 | 45 | 565 |
| 18 | 398 | 32 | 630 | 46 | 830 | 18 | 332 | 32 | 500 | 46 | 570 |
| 19 | 416 | 33 | 646 | 47 | 840 | 19 | 344 | 33 | 505 | 47 | 575 |
| 20 | 434 | 34 | 662 | 48 | 850 | 20 | 356 | 34 | 510 | 48 | 580 |
| 21 | 452 | 35 | 678 | | | 21 | 368 | 35 | 515 | | |

X - RACA SANTA GERTRUDIS

| X - RAÇA SANTA GERTRUDIS | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------|-------|------|-------|--------|-------|------|-------|------|-------|------|
| MACHOS | | | | | FÊMEAS | | | | | | |
| IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO | IDADE | PESO |
| meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | Meses | Kg | meses | Kg |
| 6 | 180 | 21 | 484 | 36 | 686 | 6 | 165 | 21 | 400 | 36 | 530 |
| 7 | 210 | 22 | 502 | 37 | 696 | 7 | 195 | 22 | 410 | 37 | 536 |
| 8 | 230 | 23 | 520 | 38 | 706 | 8 | 210 | 23 | 420 | 38 | 542 |
| 9 | 259 | 24 | 538 | 39 | 716 | 9 | 232 | 24 | 435 | 39 | 548 |
| 10 | 286 | 25 | 538 | 40 | 726 | 10 | 255 | 25 | 444 | 40 | 555 |
| 11 | 304 | 26 | 538 | 41 | 736 | 11 | 268 | 26 | 456 | 41 | 572 |
| 12 | 317 | 27 | 538 | 42 | 746 | 12 | 278 | 27 | 468 | 42 | 570 |
| 13 | 335 | 28 | 594 | 43 | 756 | 13 | 290 | 28 | 476 | 43 | 575 |
| 14 | 352 | 29 | 608 | 44 | 766 | 14 | 305 | 29 | 485 | 44 | 580 |
| 15 | 375 | 30 | 622 | 45 | 766 | 15 | 318 | 30 | 495 | 45 | 585 |
| 16 | 390 | 31 | 636 | 46 | 786 | 16 | 330 | 31 | 503 | 46 | 590 |
| 17 | 410 | 32 | 646 | 47 | 796 | 17 | 348 | 32 | 508 | 47 | 600 |
| 18 | 430 | 33 | 656 | 48 | 800 | 18 | 350 | 33 | 513 | 48 | 600 |
| 19 | 448 | 34 | 666 | + 48 | 800 | 19 | 375 | 34 | 520 | + 48 | 600 |
| 20 | 466 | 35 | 676 | | | 20 | 390 | 35 | 524 | | |

XI - OVINOS

| RAÇA | BORREGOS | CARNEIROS | BORREGAS | OVELHAS |
|--------------------|----------|-----------|----------|---------|
| MERINO AUSTRALIANO | 70 Kg | 95 Kg | 50 Kg | 55 Kg |
| IDEAL | 70 Kg | 90 Kg | 50 Kg | 60 Kg |
| CORRIEDALE | 75 Kg | 100 Kg | 60 Kg | 70 Kg |

| ROMNEY MARSH e BORDER | 70 Kg | 100 Kg | 50 Kg | 60 Kg | |
|-----------------------|-------|--------|-------|--------|--|
| LEICESTER | 70 Kg | 100 Kg | 50 Kg | 00 119 | |
| HAMPSHIRE DOWN | 80 Kg | 100 Kg | 65 Kg | 70 Kg | |
| TEXEL | 80 Kg | 100 Kg | 60 Kg | 75 Kg | |
| ILE DE FRANCE | 85 Kg | 120 Kg | 70 Kg | 80 Kg | |
| SUFFOLK | 80 Kg | 130 Kg | 70 Kg | 90 Kg | |
| POLYPAY | 70 Kg | 90 Kg | 55 Kg | 80 Kg | |

XII - SUÍNOS

| 71.1 | DOTHOD |
|---------------|----------------------|
| IDADE EM DIAS | PESO MÍNIMO ADMITIDO |
| 150 - 155 | 90 Kg |
| 156 - 160 | 94 Kg |
| 161 - 165 | 98 Kg |
| 166 - 170 | 102 Kg |
| 171 - 175 | 107 Kg |
| 176 - 180 | 112 Kg |
| 181 - 185 | 117 Kg |
| 186 - 190 | 122 Kg |

CAPÍTULO VII

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

- Art. 55º O julgamento poderá ser feito por um ou mais jurados.
- § único Os julgamentos dos pássaros serão realizados por juízes especializados e escolhidos de comum acordo entre as sociedades participantes.
- Art. 56º O veredicto dos jurados é inapelável.
- Art. 57º Os julgamentos serão públicos, excetuando-se o das aves, coelhos e chinchilas, devendo a assistência manter-se em local que não perturbe trabalho dos jurados.
- Art. 58º Os animais serão julgados pelo processo comparativo aos respectivos padrões raciais, sendo que nas aves e coelhos obedecerão ao "Standard Americano de Perfeição". Nas raças ovinas tipo carne, a critério das Associações de raças e da ARCO, poderão ser utilizadas informações objetivas de características produtivas de importância econômica, pesos ajustados por fatores não genéticos, em combinação com a avaliação subjetiva na pista de julgamento.
- Art. 59º Sempre que possível, os jurados farão comentários públicos dos julgamentos que se realizarem.
- Art. 60º Os Julgamentos de Classificação serão realizados de 26/08 a 31/08/2006, de forma a serem conhecidos os seus resultados no dia da inauguração da Exposição.
- Art. 61º Os animais que, no horário de julgamento de sua categoria, não estiverem na pista e/ou não forem apresentados com a numeração de identificação recebida do Serviço de Exposição e Feiras, seja qual for o motivo, não serão julgados.

- § único Os animais inscritos no evento, depois de devidamente inspecionados e aceitos pela Comissão de Admissão, concorrerão à disputa de prêmios salvo a critério da sua respectiva Associação.
- Art. 62º O desacato a qualquer dos jurados, por expositores ou seus prepostos, implicará na retirada imediata de seus animais e a proibição de concorrerem a qualquer Exposição Oficial de Animais, pelo prazo de 5 anos.
- Art. 63º Sempre que um animal classificado for conduzido a desfile deverá levar, em lugar visível, a escarapela (roseta) correspondente à premiação/classificação obtida.
- Art. 64º Os jurados levarão em consideração as indicações contidas nas planilhas de julgamento; porém, se tiverem dúvidas sobre a exatidão das mesmas, poderão deixar de julgar, submetendo o caso a apreciação e resolução do Comissário Geral.
- Art. 65º Nas fichas de julgamento dos bovinos de corte, mistos, leiteiros, zebuínos, bubalinos, ovinos, e suínos constarão a data de nascimento, peso, medidas e outros dados de produção, tomadas pelo Comissariado Central, em colaboração com Herd Book Collares e Associações Especializadas, a fim de orientar os jurados em suas decisões.
- Art. 66º Nas raças ou espécies onde houver duplicidade de meses entre 2 categorias, as idades referidas nos extremos das categorias são as completas, calculadas tomando-se por base a data de cômputo de idades. Quando exceder mesmo de um só dia da idade limite fixado nesse artigo, o animal passará a ser considerado como da categoria subsequente.
- Art. 67º Os jurados não poderão criar outras categorias, podendo, porém, subdividi-las, sempre que julgarem necessário.
- § 1º Nos ovinos, as categorias poderão ser subdivididas em grupos de 10 animais, por ordem decrescente de idade, quando o número de participantes for superior a 19. Nos ovinos de raças tipo carne, a critério das Associações de raças e da ARCO, as categorias poderão ser subdivididas em grupos com base na data de nascimento com intervalos máximos de 2 meses, levando ou não em consideração a dentição.
- § 2º Para divisão dos grupos no julgamento de classificação dos ovinos, será adotado o critério de números pares e ímpares do catálogo. Havendo coincidência de animais do mesmo proprietário no grupo, um poderá ser transferido para outro grupo e substituído pelo número seguinte daquele;
- § 3º Nos ovinos as borregas de 4º e 5º categorias poderão ser separadas em sub-categorias prenhas e vazias. As ovelhas, poderão ser separadas em sub-categorias: com cria ao pé e prenhas. A prenhez, deverá ser detectada pela técnica de Ultra-sonografia, no julgamento de admissão. Esta detecção de prenhez será de responsabilidade da ARCO e realizado por seus técnicos.
- Art. 68º Os expositores, seus prepostos e empregados, não poderão ser jurados nas Secções em que figurarem quaisquer animais de sua propriedade.
- Art. 69º É expressamente proibido o uso de objetos ou sinais que i-dentifiquem os animais a serem julgados.

- **Art.** 70° É obrigatório o uso de guarda pó pelos tratadores de bovinos de leite, ovinos e caprinos, por ocasião da apresentação pública dos animais.
- Art. 71° A data base para cômputo de idade, em todas as espécies e raças, é 01 de setembro.

CAPITULO VIII

DOS PRÊMIOS

- Art. 72º Concorrerão a prêmio, os reprodutores nacionais e estrangeiros, Puros de Origem, ou registrados por entidades que mantenham registro genealógico reconhecido pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.
- § único Faz-se exceção às Aves, Coelhos, Pássaros e Chinchilas em cujas Secções poderão ser inscritos animais selecionados.
- Art. 73º Na raça Holandesa concorrerão a prêmio em todas as categorias, e em igualdade de condições, animais PO e PCOC, conforme resolução do Conselho Deliberativo Técnico da Associação e aprovado em Reunião da Comissão Permanente de Exposições e Feiras.
- Art. 74° Em cada categoria das diferentes raças e espécies, serão conferidos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto prêmios e até 3 menções honrosas.
- § único Nas categorias cuja concorrência for numerosa, poderá haverá tantas séries de prêmios quantos forem os grupos de 10 (dez) animais.
- Art. 75º Os jurados poderão, a seu critério, omitir alguns ou mesmo todos os prêmios de classificação, caso os animais expostos não estejam em condições de os merecerem.
- § único Havendo somente um primeiro prêmio, fica a critério do jurado a autórga do respectivo campeonato.
- Art. 76º Ao título de Grande Campeão concorrerão todos os campeões de categorias dos respectivos grupos de categorias. Faltando um ou mais campeões, concorrerão ao título de Grande Campeão, os campeões já existentes. Havendo apenas um Campeão, fica a critério dos jurados a autorga do título de Grande Campeão. O mesmo procedimento será adotado em relação à Grande Campeã.
- Art. 77º Ao título de Reservado de Grande Campeão, concorrerão os campeões e reservados de campeão da categoria ou grupo de categorias em que foi escolhido o Grande Campeão. Havendo apenas um campeão, fica a critério do jurado a autorga do título de Reservado de Grande Campeão. O mesmo procedimento será adotado em relação à Reservada de Grande Campeão.
- Art. 78º Serão conferidas as premiações relativas aos campeonatos e categorias conforme descrito nas respectivas Secções e Classes.
- § 1º Nos zebuínos o campeão bezerro e a campeã bezerra não disputarão os Grandes Campeonatos.
- § 2º Na raça Holandesa concorrerão ao título de Grande Campeã as Campeãs Fêmeas Jovem, 2 Anos Júnior, 2 Anos Sênior, 3 Anos Júnior, 3 Anos Sênior, 4 Anos Júnior, 4 Anos Sênior, 5 Anos, Adulta e Vitalícia.

- A Campeã Vaca Adulta não poderá concorrer ao Campeonato Vaca Vitalícia, e vice-versa;
- § 3° Na raça Jersey concorrerão ao Grande Campeonato as Campeãs Júnior, Vaca 2 Anos, Vaca 3 Anos, Vaca 4 Anos, Vaca 5 Anos, Vaca Adulta, Vaca Master e Vaca Seca;
- § 4° Os Concursos de Produção Leiteira obedecerão à regulamentação própria de cada Associação de raça.
- § 5º Nos Ovinos serão conferidos ainda os seguintes prêmios: Terceiro Melhor Macho, Terceiro Melhor Borrego Dente de Leite, Terceiro Melhor Borrego Dois Dentes, Prêmio Conjunto de Três Machos; Terceira Melhor Borrega Dente de Leite, Terceira Melhor Borrega Dois Dentes, Prêmio Conjunto de Três Fêmeas;
- I Os prêmios instituídos por particulares serão disputados exclusivamente pelos concorrentes classificados na respectiva categoria.

§ 6º - Para Eqüinos:

- I Na raça Árabe o Campeão e Campeã Júnior, bem como seus Reservados, não concorrerão ao Grande Campeonato;
- II Na raça Mangalarga Marchador somente poderão participar do Concurso de Marcha e aos títulos de Grande Campeão e Grande Campeã e respectivos reservados, os animais com idade superior a 36 (trinta e seis) meses e com registro definitivo.
- III Na raça Crioula serão conferidos ainda os prêmios: Terceiro Melhor Macho e Terceira Melhor Fêmea, Quarto Melhor Macho e Quarta Melhor Fêmea por categoria.
- § 7º Para Coelhos e Chinchilas:
- I Coelhos: Haverá um Grande Campeão e um Reservado de Grande Campeão de todas as raças da Sub-Classe I (Carne), que poderá ser macho ou fêmea; um Grande Campeão e um Reservado de Grande Campeão de todas as raças da Sub-Classe II (Pele) e um Grande Campeão e um Reservado de Grande Campeão de todas as raças da Sub-Classe III (Miniaturas), que poderá ser macho ou fêmea;
- II Classe B Chinchilas: Além dos Campeonatos haverá um Grande Campeão, uma Grande Campeão e seus Reservados em cada Sub Classe, sendo que estes concorrerão entre si ao prêmio de Campeão e Reservado de Campeão Geral, que poderá ser macho ou fêmea.

§ 8º - Para Aves:

Haverá um Grande Campeão e uma Grande Campeã de cada Sub-Classe de A-ves. Cada raça de aves terá um Campeão, uma Campeã da raça, bem como um Campeão e uma Campeã por categoria e estas, 1° a 5° prêmio e até 3 Menções Honrosas.

Na categoria Raças de Produção, concorrerão a Grande Campeão e Grande Campeã de Classe apenas as aves cujas raças apresentem um número de no mínimo 30% de aves da raça de maior representação.

Para a escolha do prêmio melhor criador e/ou expositor, as aves serão divididas nas categorias Raças de Produção, Ornamentais, de Competição e Miniaturas. Os prêmios serão atribuídos aos criadores/expositores que obtiverem as maiores médias nas respectivas divisões, cumpridos os seguintes pré-requisitos: obtiverem pelo menos um título de Grande

Campeão de Sub-Classe e houver apresentado pelo menos 10 aves. A média será obtida dividindo-se a soma de pontos na respectiva divisão, pelo número de animais inscritos nesta.

§ 9º - Para Pássaros:

- I Só poderão participar do julgamento pássaros inscritos pelo expositor de sua própria criação, sendo, portanto Criador/Expositor e portador de anel inviolável cujo ano de criação seja no máximo até 3 anos anterior ao ano que se realiza o evento
- II Para que se tenha representatividade de um Grande Campeão e Reservado de Grande Campeão deverão ter comparecido no mínimo 5 (cinco) pássaros na sua classe.
- III O Campeão da sua categoria dentro da classe sairá no mínimo com o número de 3 (três) exemplares comparecidos.
- IV Dos Campeões e Reservados de Campeões das categorias da mesma classe serão escolhidos o Grande Campeão e o Reservado de Grande Campeão da classe.
- Art. 79º A Comissão Executiva aceitará qualquer objeto artístico ou importância em dinheiro que Governos, autarquias ou particulares queiram conferir a uma determinada Classe ou Categoria animal.
- Art. 80º A Comissão Executiva poderá incluir outros prêmios especiais, a serem outorgados a determinadas Categorias ou a todas, de um modo geral, quando julgar aconselhável.
- Art. 81º Regulamento e tabela de pontos para cálculo do prêmio Melhor Expositor.
- § 1° Dos expositores:
- 1 Participam da premiação os expositores nacionais e estrangeiros;
- 2 Somente concorrerão expositores com um mínimo de 3 animais inscritos na raça;
- 3 Para aves (aptidão competição, produção ornamental e miniatura), somente concorrerão expositores com um mínimo de 10 animais inscritos na aptidão;
- 4 Apenas as raças com 3 ou mais expositores participantes concorrerão na aptidão. Nas aves todas as raças concorrem, independente do número de expositores;
- 5 Nas aves, o expositor deve obter no mínimo uma premiação de Grande Campeão de raça para concorrer;
- § 2° Da pontuação:
- 1 Os animais premiados serão pontuados de acordo com a tabela abaixo, sendo que para Bovinos de Leite a pontuação para machos e fêmeas é invertida, ou seja, as fêmeas somam mais pontos que os machos;
- 2 Somente será considerada a pontuação da maior premiação do animal;
- 3 -Nas Aves e Pássaros, a pontuação final será obtida dividindo-se o total de pontos do expositor na aptidão pelo número de animais inscri-

tos na mesma. O Expositor com a melhor média será o premiado na aptidão;

- 4 O expositor irá concorrer com a maior pontuação que obtiver dentro das raças da aptidão;
- 5 Não haverá soma de pontos entre raças de uma mesma aptidão para o expositor, exceto para as variações na mesma raça (Charolês e Mocho Charolês, Hereford e Poll Hereford, Devon e Poll Devon, Normando e Normando Mocho, Gir e Gir Mocho, Nelore e Nelore Mocho) e Coelhos, Chinchilas, Aves e Pássaros, onde haverá a soma desde que o expositor atenda ao item 3 do § 1°

§ 3° - Das Aptidões:

Concorrerão ao prêmio de melhor expositor da exposição os animais concorrentes nas aptidões Ovinos Lã ou Misto, Ovinos Pele e Leite, Ovinos Corte, Bovinos Corte, Bovinos Mistos, Bovinos Leite, Zebuínos, Bubalinos, Eqüinos, Eqüino Crioulo, Suínos, Caprinos, Ratitas, Coelhos, Pássaros, Chinchilas, Aves de Produção, Competição, Ornamentais e Miniaturas.

TABELA DE PONTOS PARA O CÁLCULO DO PRÊMIO MELHOR EXPOSITOR

| PREMIAÇÃO | | Pontos Fêmeas |
|---|-----|------------------|
| GRANDE CAMPEÃO | 200 | 160 |
| RES. DE GRANDE CAMPEÃO | 160 | 140 |
| CAMPEÃO | 80 | 60 |
| RES. CAMPEÃO | 60 | 40 |
| 1° PRÊMIO | 40 | 30 |
| 2° PRÊMIO | 20 | 15 |
| 3° PRÊMIO | 10 | 7 |
| 4° PRÊMIO | 5 | 3 |
| 5° PRÊMIO | 2 | 2 |
| MENÇÃO HONROSA | 1 | 1 |
| GRANDE CAMPEÃO DA ESPÉCIE (COELHOS E CHINCHILAS) | 300 | 300 |
| CAMPEÃO DE RAÇA (AVES, COELHOS, CHINCHILAS E PÁSSAROS) | 160 | 160 |
| RESERVADO CAMPEÃO DE RAÇA (AVES, COELHOS, CHIN- CHILAS E PÁSSAROS) | 80 | 80 |

§ 4 - Da Comissão Julgadora:

- 1 A Comissão Julgadora será formada por 4 membros definidos pelo Comissário Geral da Exposição;
- 2 A Comissão Julgadora irá acompanhar e fiscalizar a apuração de pontos;
- 3 Os casos omissos deste regulamento serão de única e exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora que terá autoridade para decisão. Em caso de empate na soma de pontos entre expositores na mesma aptidão será considerado vencedor aquele com menor número de animais premiados.
- 4 Outras premiações e demais Concursos seguirão normatização das respectivas Associações de Raças.

CAPÍTULO X

DAS VENDAS

- Art. 82º A XXX EXPOINTER terá caráter de Exposição-Feira.
- Art. 83º Durante o evento os expositores poderão vender particularmente seus animais e artigos, ou submetê-los a leilões que se realizarão em dia e hora programados pela Comissão Executiva, ficando sujeitos ao pagamento de comissões estipuladas neste Capítulo.
- § único A opção de Escritório Leiloeiro é de livre escolha do vendedor, desde que esse seja devidamente habilitado pela Comissão Executiva para atuação no Parque.
- Art. 84º Para que a venda se torne efetiva, o termo de transferência será assinado pelo comprador e pelo vendedor, ou seus procuradores e registrado no Comissariado Central.
- § único O não cumprimento desta disposição, ou a prestação de falsa informação, impedirá a participação do vendedor em Exposições futuras.
- Art. 85º Será permitida a inscrição a leilão de fêmeas receptoras de
 embriões, desde que os animais preencham os requisitos como segue:
- § 1º As receptoras só poderão participar com finalidade exclusiva de comercialização de embriões;
- § 2º Participarão de leilões somente receptoras que tenham seus embriões transferidos por empresas especializadas e credenciadas junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- § 3º As receptoras deverão possuir identificação que possibilite sua procedência;
- § 4° As receptoras passarão por exame de admissão ao Parque, onde serão observados os seguintes aspectos:
- I sejam cumpridas todas as exigências sanitárias deste regulamento;
- II aparência geral (estado nutricional, dentição, etc.);
- III temperamento dócil e de fácil manejo;
- IV aparelho reprodutor e mamário compatíveis com a futura função;
- ${f V}$ apresentação de planilha com dados de identificação e informações sobre a raça do embrião e data de transferência do mesmo.
- VI A confirmação de prenhez da receptora deverá ser realizada pelo técnico responsável pela transferência;
- VII É vedado às receptoras concorrer a julgamento;
- **VIII** A Associação interessada comunicará ao Serviço de Exposições e Feiras até 20 dias antes do início da Exposição a quantidade de animais que participarão do leilão;
- IX Os animais que irão a leilão deverão estar presentes ao Parque de Exposições Assis Brasil no dia anterior ao leilão, ficando alojados nas mangueiras de rústicos;

- ${f X}$ As taxas de comercialização serão as mesmas dos demais participantes.
- Art. 86º As vendas em leilão estão sujeitas às seguintes comissões:
- § 1º 4,5% será paga pelo vendedor e 4,5% será paga pelo comprador;
- § 2º A taxa de 4,5% devida pelo vendedor, sobre as vendas em leilões, será paga diretamente ao leiloeiro, para custeio das despesas do evento.
- § 3º A taxa de 4,5% devida pelo comprador, sobre as vendas em leilões, será recolhida ao Comissariado Central que destinará 1,5% para Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e 3,0% às Associações de Raças, como meio de custeio de despesas da Exposição.
- § 4º No caso de realização de "Leilões de Elite", o percentual a maior que o estabelecido anteriormente será repassado pelo comprador à Associação promotora do Leilão, que negociará com o Escritório Leiloeiro este valor, permanecendo inalterados os percentuais devidos a FARSUL.
- § 5° No caso de leilões de rústicos, a taxa cobrada do comprador será de 3,0%, sendo 1,5% devolvido à Associação, e 1,5% para a FARSUL.
- § 6º O ingresso ao Parque de animais rústicos destinados a venda se dará no turno anterior à realização do mesmo, devendo os animais serem retirados logo após o leilão.
- § 7º De acordo com o estabelecido pelas Associações de Criadores em Reunião da Comissão Permanente de Exposições e Feiras, os leilões realizados na região da Grande Porto Alegre no período da Exposição, são considerados oficiais do evento, e pagarão as mesmas comissões dos remates realizados no Parque de Exposições Assis Brasil.
- § 8º As comissões devidas pelo comprador serão cobradas sobre o valor integral da venda, independente de descontos e/ou prazos dados pelo vendedor.
- § 9° Do pagamento referido no parágrafo anterior, o comprador obriga-se a adiantar ao vendedor, no ato de aquisição de mais animais, no mínimo 10% do valor da compra.
- § 10º Ficam isentos do pagamento de Comissões as vendas que se caracterizarem como doações às entidades filantrópicas desde que comprovadas junto ao Comissariado Central.
- § 11º As comissões, uma vez recolhidas ao Comissariado Central, não serão devolvidas, mesmo que o negócio seja desfeito pelas partes.
- § 12º O repasse das taxas recolhidas pelo Comissariado Central às Associações de Criadores é responsabilidade da FARSUL e será realizado tão logo os valores sejam liberados pelos sistemas de compensação bancária.
- Art. 87° Os expositores de Aves, Coelhos e Pássaros deverão registrar no escritório do pavilhão, as bases de preços de seus animais, devendo os preços das aves ser afixados nas respectivas gaiolas. O não cumprimento impedirá a comercialização dos mesmos.

- § único Os expositores de aves, coelhos e pássaros poderão realizar a reposição de exemplares comercializados e retirados do Parque de Exposições Assis Brasil durante o evento mediante autorização do Comissariado Central na quinta-feira, dia 31 de agosto das 7 às 9 horas, observando as seguintes determinações:
- I Os animais com premiações de Grande Campeonato só poderão ser liberados após o término do evento;
- II A reposição só poderá ser realizada com animais previamente inscritos com esta finalidade e com as mesmas exigências sanitárias e zo-otécnicas;
- III Esta reposição será feita somente com animais da mesma raça dos comercializados e sob coordenação da Associação com prévia notificação e autorização do Comissariado Central.
- IV A solicitação de reposição de uma determinada raça de aves, somente será autorizada se os demais criadores da mesma raça tenham comercializado no mínimo 80% de suas aves postas à venda.
- **Art. 88º** A ordem de entrada dos animais a leilão será fixada pela Associação da Raça.
- Art. 89º O horário de entrada das espécies e raças a leilão será determinado pelo Comissariado Central e constará no Programa Oficial, e em nenhuma hipótese entrarão em pistas exemplares da raça seguinte, sem que tenham passado todos os exemplares da precedente.
- Art. 90º Após o registro de venda do animal no Comissariado Central, fica o mesmo sob exclusiva responsabilidade do comprador, salvo se houver acordo entre as partes interessadas, devidamente registradas.
- Art. 91º Os animais vendidos na Exposição seguirão para o estabelecimento por conta do comprador.
- Art. 92º Pela venda de animal portador de vício ou defeito oculto, congênito ou adquirido, que o torne impróprio para o fim a que se destina, ou lhe diminua o valor de reprodutor, fica o vendedor obrigado a restituir ao comprador a importância da venda e responderá pelas perdas e danos causados.

CAPÍTULO XI

DA RETIRADA DOS ANIMAIS

- Art. 93º Terminado o evento, os animais deverão ser retirados do Parque no prazo de dois (02) dias. Após, a Comissão Executiva não se responsabilizará pelos animais que não tenham sido retirados.
- Art. 94º A retirada dos animais do recinto do PEEAB somente será permitida mediante autorização do Comissário Geral.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 95º Qualquer espécie animal não inscrita no evento conforme o artigo 9º desse Regulamento **não poderá ser comercializada** dentro do recinto do Parque de Exposição Assis Brasil.
- Art. 96º Aos expositores e seus prepostos, vendedores e outros que se insurgirem às determinações de qualquer integrante da Comissão Executiva, ou procederem de modo inconveniente, implicará na sua retirada imediata do Parque e a proibição de participar das Exposições Oficiais, por prazo de 05 (cinco) anos, sendo-lhe dado amplo direito de defesa.
- Art. 97º É terminantemente proibido o exercício e circulação de animais, montados ou não, pelas ruas onde houver trânsito de público. Tais animais deverão exercitar-se em locais apropriados.
- Art. 98º A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio não se responsabiliza pelos danos causados por morte, troca, etc., de animais, máquinas e outros materiais expostos ou de utensílios dos expositores.
- Art. 99º O horário de banho dos animais será das 4 às 10 horas.
- Art. 100º Este Regulamento está em conformidade com a Portaria 108/93 de 17 de março de 1994 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que normatiza as Exposições e Feiras Agropecuárias.
- Art. 101º Os casos omissos serão resolvidos pelos Técnicos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, sendo irrecorrível a sua decisão.